



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VII Legislatura
I Sessão Legislativa

Número: 20
Horta, Quarta-Feira, 09 de Maio de 2001

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*
Secretários: *Deputados António Loura e Raúl Rego*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se pelas 15,00 horas

Período de Antes da Ordem do Dia:

Após a leitura da correspondência, passou-se ao período destinado à apreciação e votação de votos:
- **Votos de Saudação pelo Dia da Europa**, apresentados pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata

Após as apresentações feitas pelos Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*) e José Manuel Bolieiro (*PSD*), o Sr. Deputado José Decq Mota requereu o adiamento da discussão e votação destes votos para o dia 10 de Maio.

- **Voto de Congratulação pelo facto do Sport Club Lusitânia ter subido à Liga Profissional de Basquetebol.**

Intervieram no debate deste voto os Srs. Deputados Francisco Oliveira (*PS*), que fez a sua apresentação, Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Bento Barcelos (*PSD*) e José San-Bento (*PS*).

Submetido à votação o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

- **Voto de Saudação pelo 150º. Aniversário da Escola Básica 3 e Secundária Dr. Manuel de Arriaga.**

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Costa Pereira (*PSD*), usaram da palavra os Srs. Deputados Renato Leal (*PS*), José Decq Mota (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

Submetido à votação, o Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

De seguida passou-se **ao período destinado a intervenções de interesse político-relevante para a Região**, tendo proferido intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Andreia Cardoso (*PS*), Costa Pereira (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Gilberta Rocha (*PS*), Renato Leal (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Herberto Rosa (*PS*), Mark Marques (*PSD*), António Gomes (*PS*), Bento Barcelos (*PSD*), Francisco Barros (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional do Ambiente, *Helder Silva*.

Período da Ordem do Dia:

- Apresentação feita pelo Sr. Deputado José Decq Mota (*PCP*), **do Projecto de Decreto Legislativo Regional – Matrícula das embarcações classificadas como património baleeiro, do PCP.**

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Criação da Freguesia de Porto Martins no Município da Praia da Vitória.**

Intervieram na discussão deste diploma os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Clélio Meneses (*PSD*), Paulo Messias (*PS*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, na generalidade, especialidade e em votação final global, com excepção da Proposta de Substituição da Comissão para a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º, que foi aprovada por maioria.

Os trabalhos terminaram às 20,00 horas

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que ocupassem os vossos lugares para darmos início aos nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 30 minutos)

O Sr. Secretário da Mesa vai proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Ana Paula Pereira Marques

Andreia Martins Cardoso da Costa

António das Neves Lopes Gomes

António José Tavares de Loura

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Dionísio Mendes de Sousa

Fernando Manuel Machado Menezes

Fernando Rosa Rodrigues Lopes

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Francisco Couto de Sousa

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares Barros

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha

Hernâni Hélio Jorge

João António Ferreira Ponte

José António Cabral Vieira

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Humberto Medeiros Chaves

Lizuarte Manuel Machado

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar da Cunha Santos

Manuel Herberto Santos da Rosa

Manuel Soares da Silveira

Nélia Maria Pacheco Amaral

Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral

Óscar Manuel Valentim da Rocha

Paulo Manuel Ávila Messias

Renato Luís Pereira Leal

Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

António Bento Fraga Barcelos

Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas

Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
Jorge Alberto da **Costa Pereira**
José Francisco Salvador **Fernandes**
José **Joaquim** Ferreira **Machado**
José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias
José Manuel Avelar **Nunes**
Luís Henrique de Aguiar **Sequeira de Medeiros**
Mark Silveira **Marques**
Raúl Aguiar **Rego**
Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**
Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**
Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo **Decq Mota**
Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 50 Srs. Deputados. Temos quorum.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a leitura da correspondência, entretanto, chegada à Mesa.

Secretário (António Loura): Da Câmara Municipal da Lajes do Pico, um ofício a enviar o Programa oficial das comemorações dos 500 anos do Município das Lajes do Pico.

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do PP, um ofício comunicando que deixa a sua representação na Comissão de Economia, tendo presente o aumento do número total de comissões em funcionamento.

Secretário (António Loura): Do Grupo Parlamentar do PP, um ofício comunicando que, de acordo com o artigo 54º, nº.s 1 e 2, deixa a sua representação na Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Bento Barcelos, do Grupo Parlamentar do PSD, relativo a Relatórios de Actividades de unidades de saúde.

(Os anexos encontram-se arquivados no respectivo processo).

Secretário (António Loura): Estão presentes à Sessão Plenária da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, os Diários nº.s 11, 12, 13, 14 e 15, bem como os suplementos aos Diários nº.s 11 e 13.

Consideram-se aprovados nesta Sessão da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, os Diários nº.s 8, 9 e 10, os Suplementos aos Diários nº.s 7, 8 e 9, bem como as Separatas nº.s 21/VII e 22/VII.

Secretário (Raúl Rego): Do Ministro da República audição relativa ao Projecto de Decreto-Lei que aprova os novos limites máximos de resíduos fitofarmacêuticos, permitidos no interior e à superfície, de cereais, frutos e hortícolas.

Secretário (António Loura): Do Ministro da República audição relativa ao Projecto de Decreto-Lei que altera o artigo 16º. do regulamento de identificação, registo e circulação de animais, aprovado pelo D.L. nº. 338/99, de 24 de Agosto.

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do PCP, apresentação do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Áreas de Navegação de Motas de Água na Região Autónoma dos Açores. Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (António Loura): Do Grupo Parlamentar do PCP, envio do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Matrículas das Embarcações Classificadas como Património Baleeiro”.

Baixou à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 6/2000, relativo à criação da Freguesia de Porto Martins, no Município da Praia da Vitória.

Secretário (António Loura): Da Comissão de Economia, relatório e parecer sobre as Propostas de Resolução, apresentadas pelo PP e PCP, relativas à actividade de automóveis ligeiros de passageiros.

Secretário (Raúl Rego): Finalmente entrou também um officio proveniente do Presidente da Junta de Freguesia do Cabo da Praia, versando o assunto relativo à criação da Freguesia de Porto Martins, no Município da Praia da Vitória.

Presidente: Srs. Deputados, efectuada a leitura da correspondência e como é regimental os documentos entrados na Mesa estão à vossa disposição.

Entretanto, eu queria, em nome da Assembleia, saudar a presença nesta Sessão do Curso de Prestadores de Serviços a Idosos, da Escola Profissional da Horta.

(Aplausos da Câmara)

Estão presentes na Mesa 4 votos, 1 de congratulação e 3 de saudação, designadamente 2 deles sobre o “Dia da Europa”.

Vamos fazer a leitura dos votos sobre o “Dia da Europa” e dou a palavra ao Sr. Deputado subscritor do Partido Socialista.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“VOTO DE SAUDAÇÃO

O dia 9 de Maio foi institucionalizado como o Dia da Europa, por ser a data que se reporta a uma das primeiras pedras ou primeiros passos na construção e no caminho de uma Europa Unida - a Declaração do Ministro Francês dos Negócios Estrangeiros, Robert Schuman, proferida a 9 de Maio 1950, sobre um plano preparado por Jean Monnet para colocar em comum o controle dos recursos da França e da Alemanha, nos sectores do carvão e do aço.

Deste plano e daquela Declaração resultaram, em 18 de Abril de 1951, pelo Tratado de Paris, a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, que entrou em vigor a 23 de Julho de 1952, com a adesão da Bélgica, República Federal da Alemanha, França, Itália, Luxemburgo e Países Baixos, constituindo o primeiro núcleo da Comunidade Europeia, a Europa dos Seis países fundadores.

Contudo, não foi nenhuma destas últimas duas datas, aparentemente mais importantes por serem a concretização efectiva de um objectivo histórico e antiquíssimo que foram escolhidas para comemorar o Dia da Europa, mas antes a data da simples declaração de intenção e objectivos.

Realça-se assim que, em política, são os fins e os objectivos que prevalecem e conferem força e sentido aos meios e às realizações concretas.

É por esta razão que parece especialmente adequado, para assinalar a passagem e comemoração deste Dia da Europa de 2001 recordar a última e mais solene Declaração da Cimeira Europeia de Nice, que consistiu na proclamação da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Recordemo-la através do seu preâmbulo: “Os povos da Europa, estabelecendo entre si uma união cada vez mais estreita, decidiram partilhar um futuro de paz, assente em valores comuns.

Consciente do seu património espiritual e moral, a União baseia-se nos valores indivisíveis e universais da dignidade do ser humano, da liberdade, da igualdade e da solidariedade; assenta nos princípios da democracia e do Estado de Direito. Ao instituir a cidadania da União e ao criar um espaço de liberdade, de segurança e de justiça, coloca o ser humano no cerne da sua acção.

A União contribui para a preservação e o desenvolvimento destes valores comuns, no respeito pela diversidade das culturas e das tradições dos povos da Europa, bem como da identidade nacional dos Estados-membros e da organização dos seus poderes públicos aos níveis nacional, regional e local; procura promover um desenvolvimento equilibrado e duradouro e assegura a livre circulação das pessoas, dos bens, dos serviços e dos capitais, bem como a liberdade de estabelecimento.

Para o efeito, é necessário, conferindo-lhes maior visibilidade por meio de uma Carta, reforçar a protecção dos direitos fundamentais à luz da evolução da sociedade, do progresso social e da evolução científica e tecnológica.

A Carta reafirma, no respeito pelas atribuições e competências da Comunidade e da União, e na observância do princípio da subsidiariedade, os direitos que decorrem, nomeadamente, das tradições constitucionais e das obrigações internacionais comuns aos Estados-membros, do Tratado da União Europeia e dos Tratados comunitários, da Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, das Cartas Sociais aprovadas pela Comunidade e pelo Conselho da Europa, bem como da jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

O gozo destes direitos implica responsabilidades e deveres, tanto para com as outras pessoas individualmente consideradas, como para com a comunidade humana e as gerações futuras.

Assim sendo, a União reconhece os direitos, liberdades e princípios constantes da “Carta.”

Há alguns anos, um conhecido europeísta perguntava-se :

“Depois de desenvolver as cidades democráticas na Antiguidade, depois do Estado-Nação a partir do século XVI, estará a Europa a inventar um novo sistema de sociedade global cujas dimensões correspondem ao desenvolvimento das comunicações e da mundialização da economia?”

Neste Dia da Europa de 2001, podemos responder afirmativamente, desde que a Europa não esqueça, antes solidifique com força jurídica, os princípios proclamados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia que, enquanto objectivos últimos e valores supremos, devem orientar o processo de construção europeia.

É neste contexto e com este sentido que, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou por unanimidade este Voto de Saudação pela passagem de mais um Dia da Europa.”

Presidente: Para fazer a apresentação dum voto sobre o “Dia da Europa” do Partido Social Democrata, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“VOTO DE SAUDAÇÃO

O processo de integração europeia iniciou-se no dia 9 de Maio de 1950.

A adesão de Portugal a esta organização transnacional, em 1986, constituiu um dos momentos mais importantes para a vida nacional, depois da conquista do regime democrático.

A Região Autónoma dos Açores, ciente da exigência do cumprimento das obrigações da adesão, optou pela participação plena na Comunidade Económica Europeia, excluindo uma posição de menor compromisso, eventualmente mais confortável, mas menos determinada, e afirmando claramente a opção europeia do seu futuro.

Hoje, somos parte integrante de um espaço sem fronteiras, que acolhe um mercado único e prepara a conclusão de uma união económica e monetária que está a conferir os instrumentos necessários à governação para um desenvolvimento económico e social coeso.

A aplicação do princípio da subsidiariedade como factor de execução solidária das políticas comunitárias constitui um reforço das autonomias regionais, conferindo aos Açorianos a cidadania europeia, possibilitando-os de participarem no processo comunitário de decisão e, conseqüentemente, aproximando-os social, cultural e economicamente dos cidadãos das outras regiões da Europa.

A Região Autónoma dos Açores deve continuar a pugnar, no âmbito do diálogo com os órgãos de soberania e com as organizações europeias de índole regional, pela melhoria e reforço das competências e participação das Regiões Autónomas no processo de integração europeia, nomeadamente através da reposição das competências perdidas no processo da última revisão constitucional e na participação activa e decisiva, por direito próprio, nos processos de tomada de decisão na União Europeia.

O processo de alargamento da União Europeia aos países do Leste é já uma realidade, que, pelas previsíveis implicações, deve merecer, desde já, a nossa total atenção.

Os Açores, tendo em conta as suas especificidades, de região ultraperiférica e insular, não podem ver o seu futuro de desenvolvimento e progresso comprometidos pelo alargamento da União Europeia a leste.

A construção da União Europeia deve, pois, continuar a ter como seu objectivo primordial a coesão económica e social.

A experiência adquirida na vigência do POSEIMA aconselha-nos a alargar a sua aplicação a novas áreas e domínios, designadamente, aos transportes, à energia, ao ambiente, ao apoio às pequenas e médias empresas, ao artesanato, à formação profissional, às novas tecnologias, e procurar que seja dotada de uma linha orçamental própria.

Os Açores, neste contexto, devem agora estar particularmente atentos ao processo de revisão, em curso, do POSEIMA.

Assim, consciente da importância da participação dos Açores na construção da União Europeia, e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na sessão plenária de 10 de Maio de 2001, “Dia da Europa”, aprova um voto de saudação, por ocasião do 51º aniversário da Declaração Schuman.

Presidente: Srs. Deputados, os dois votos foram apresentados e estão à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, eu dirijo-me à Mesa, não para participar na discussão, mas para fazer um requerimento.

Para nós não está em questão a saudação, mas sim a necessidade que nós temos de reflectir sobre alguns dos argumentos que são aduzidos, eu queria ao abrigo do artigo 94º, nº 4 do Regimento que a discussão e votação destes votos transitasse para a reunião de amanhã de manhã.

Presidente: Srs. Deputados, foi feito um requerimento nos termos do artigo 94º., nº. 4.

Penso que tenho que submeter este requerimento à votação do Plenários, a não que os líderes parlamentares aceitem de bom grado este requerimento.

O nº. 5 diz: “A aprovação do adiamento previsto no número anterior prejudica o encerramento ...”. Portanto, é preciso que alguém o aprove e tem de haver algum consenso à volta disso.

Eu pedia ao Srs. Líderes Parlamentares para virem aqui junto da Mesa para deliberarmos sobre este requerimento.

(Pausa)

Após esta rápida conferência, este dois votos serão discutidos e eventualmente aprovados amanhã. Refiro-me aos dois votos sobre o “Dia da Europa”.

Passemos agora a um Voto de Congratulação, apresentado pelo Partido Socialista. Pedia a um dos Srs. Deputados subscritores o favor de fazerem a sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Sport Club Lusitânia traz consigo uma história que remonta a 1922, ano em que, a 22 de Junho, um punhado de terceirenses fundou aquele que viria a ser o clube mais carismático dos Açores.

O Lusitânia nasceu para a glória que sempre o havia de acompanhar ao longo do tempo, tendo proporcionado tardes de alegria indiscreta aos seus sócios e simpatizantes e bastas vezes, a todos os açorianos.

Pelo Lusitânia passou a fina flor dos desportistas regionais, onde nomes como os Angelos, o Pira, o Teixeira, o André, o Picanço, o Macoco, o Elvino, o Airosa, o Teves, o Couto, o Mariano e o Moisés, entre outros, se imortalizaram na defesa das suas cores.

Possui um património de valor inestimável desde a sua sede na Rua da Sé até ao conjunto dos valiosos troféus conquistados em várias modalidades através dos tempos.

Foi a primeira equipa da Região a participar nos campeonatos nacionais de futebol, nunca mais tendo regressado aos campeonatos regionais desde então.

O Sport Club Lusitânia foi considerado “Instituição de Utilidade Pública” pela Resolução nº 389/87, tendo recebido na mesma data um voto de louvor do Governo Regional pelos serviços prestados à Região.

Foi condecorado com a Medalha de Mérito Desportivo em Prata Dourada pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo em Julho de 1997.

Mas, se o Lusitânia é um Clube com uma história gloriosa, os feitos contemporâneos não deslustram os de outrora.

Mais de três centenas de jovens praticam actualmente desporto nas modalidades do futebol, basquetebol e hóquei em patins, sendo-lhes assim proporcionado um elevado contributo para a sua formação através de alternativas saudáveis, diversificadas e entusiásticas, tão necessárias nos tempos que correm.

A época de 2000/2001 é mais uma das que perdurarão na memória de todos, pois para além da subida à II Divisão de Futebol onde já militou por diversas vezes, o Lusitânia cometeu o feito inédito de ter conquistado o seu lugar na Liga Profissional de Basquetebol, depois de ter participado na 1ª Divisão Nacional durante as quatro épocas anteriores. Facto tanto mais de enaltecer quanto é uma realidade serem terceirenses 40% dos seus jogadores.

Se o entusiasmo já era grande em torno desta modalidade, é previsível que aumente ainda mais com a possibilidade que os jovens irão ter de apreciarem os grandes clubes nacionais que a praticam.

Estamos convictos de que, com o entusiasmo que existe nas hostes lusitanistas e terceirenses, e o contributo que concerteza irá receber pelo impacto que esta subida à Liga Profissional terá no desenvolvimento do turismo da Ilha Terceira, serão criadas as condições para que a permanência neste escalão se mantenha por muitos anos.

Pelo acima exposto, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores reunida em Plenário no dia 9 de Maio de 2001, aprova o seguinte Voto de Congratulação:

“A Assembleia Legislativa Regional dos Açores congratula-se pelo facto do Sport Club Lusitânia ter subido à Liga Profissional de Basquetebol, o que constitui um feito inédito nos Açores.

Clube de gloriosas tradições, o Sport Club Lusitânia vê assim coroado de êxito o seu esforço no campo desportivo durante a época 2000/2001, pois para além da subida à II Divisão de Futebol, conquistou também o direito de estar entre os maiores do Basquetebol nacional.

Tais vitórias honram a sua direcção e restantes órgãos sociais, enobrecem a Cidade de Angra do Heroísmo, são motivo de orgulho para a Ilha Terceira e enriquecem o Património Desportivo regional”.

Presidente: Feita a apresentação, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português associa-se a este Voto de Congratulação pelo facto do Lusitânia ter subido à Liga Profissional de Basquetebol e pelos seus êxitos no campo do futebol.

É evidente que consideramos importante realçar a actividade de todas as nossas associações recreativas e desportivas, até porque, como se diz no preâmbulo deste voto, através destas organização, é possível ocupar os tempos livres de muitos e muitos jovens nesta Região que, com uma actividade saudável, uma actividade importante, são capazes de ocupar e bem os seus tempos livres.

É uma acção meritória e que valerá a pena sempre aqui realçar.

Também aqui se refere o facto de pelo Lusitânia terem passado os principais nomes do futebol da Região Autónoma dos Açores, com os quais convivemos na nossa juventude, apenas estranhei o facto de não se mencionar um dos grandes expoentes do futebol nacional, o Lino que, segundo creio, também passou pelo Lusitânia, e para aqueles que têm a minha idade e a idade do Sr. Deputado que apresentou o voto e dos Srs. Deputados da Terceira, e foi uma figura do desporto português, embora sem a minha admiração, porque sempre fui do Benfica e gostava muito mais dos Teixeiras e outros que praticaram o futebol do Benfica.

De qualquer maneira, e a título de graça, quando se elenca os nomes, porque são muitos, dos desportistas destas agremiações, corre-se sempre o risco de se esquecer de alguns e muitas vezes esquecem-se os mais importantes.

De qualquer modo, nós vamos votar favoravelmente, e pensamos que vale a pena, de facto, salientar a acção meritória das nossas associações recreativas e desportivas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Nós, Grupo Parlamentar do Partido Popular...

Deputado Francisco Barros (PS): Praiense!

O Orador: Essas bocas perturbam-nos, porque fazer um elogio ao Lusitânia com referências ao Praiense, é muito complicado, mas seja como for agora é a hora do Lusitânia e outros hão-de ter a sua também.

... entendemos que se trata de um voto de congratulação e os motivos falam por si.

Efectivamente, como surge claramente deste voto a circunstância do Basquetebol do Lusitânia ter conseguido esse feito inédito, ao nível da modalidade, de atingir a Liga Profissional de Basquetebol é, efectivamente, sob o ponto de vista desportivo, um facto que julgo não fugir muito ao pensamento geral, só ultrapassável pela ascensão do Santa Clara à I Liga do Futebol Profissional e atendendo à lógica diferença de pesos de modalidades entre Futebol e Basquetebol. Só por isso, insere-se no momento alto e de grande significado para o desporto regional.

Por outro lado, a circunstância de fazer coincidir, e até no próprio tempo, que foi praticamente numa questão de 24 horas, esse feito com o regresso à II Divisão B da sua equipa de futebol, uma aspiração natural ao nível do Lusitânia, não deixa de vir trazer para a colectividade uma amplitude e um momento de glória e de satisfação que certamente é partilhado por todos os adeptos do Clube, por todos os desportistas açorianos e um órgão desta natureza não pode deixar de ficar alheio a este facto.

Permitia-me salientar, e funciona como elemento valorizativo desse mérito, o facto do Sport Club Lusitânia e os seus dirigentes nos últimos anos, como a maioria dos clubes desta Região, terem vindo a enfrentar uma crise financeira preocupante e que por mérito exclusivo dos seus dirigentes, pelo seu empenho, pela sua capacidade de gestão, pelo seu trabalho, de facto, conseguem passar numa fase de saneamento financeiro do Club para uma situação que guinda a colectividade para patamares de grande prestígio no desporto nacional.

É bom ter presente que tudo isto acontece enquanto os estádios de futebol na Região estão vazios. Infelizmente o público tem-se manifestado um pouco alheio no que ao futebol diz respeito, apesar dos feitos serem de relativa importância para as colectividades.

Não queria deixar de ter aqui uma palavra simpática para o Madalena Futebol Clube, que não sendo glorioso nem podendo aspirar a alguns dos adjectivos que integram aqui o preâmbulo do voto de congratulação, o que é facto é que fez um excelente campeonato e por pouco não atingia, aí sim, também uma promoção. Essa seria histórica aqui para este conjunto de ilhas mais de baixo que era terem uma equipa na II divisão B.

Uma nota apenas para dar conta de alguma visão restritiva dos subscritores do voto, o que não impede de nos associarmos em plenitude, porque, de facto, acho que tem uma visão demasiado de ilha relativamente a esta matéria, porque, sob o nosso ponto de vista, a subida à I Liga Profissional terá naturalmente impacto no turismo, não só da ilha Terceira, mas no turismo da Região. É uma observação que deixamos aqui como deputados regionais.

No último parágrafo do próprio voto quando se refere que “Tais vitórias honram a sua direcção e restantes órgãos sociais, enobrecem a Cidade de Angra do Heroísmo, são motivo de orgulho para a Ilha Terceira e enriquecem o Património Desportivo Regional”. Se aqui tivesse só motivos de orgulho para a ilha Terceira e para os Açores, julgo que não só correspondia mais à realidade ao que aqui se pretende, como também podia ser um bom justificativo para depois quando houver o requerimento do Lusitânia a pedir um subsídio poderia levar aqui essa nota “Regional” que me parece que é a verdadeira, mas deixo ao superior critério dos deputados subscritores.

Sob o nosso ponto de vista, limitamo-nos a ser solidários com o que aqui está, mas julgo que tendo em conta até a força do preâmbulo, que é realista e faz justiça relativamente ao historial do Clube,

parece-me que no âmbito do conteúdo é um pouco restritivo, face aos princípios consagrados nesse mesmo preâmbulo.

Se V. Exas. entenderem que enriquecem a nossa decisão e o impacto da mesma, fazendo aqui pelo menos uma citação ao impacto ao nível dos Açores do feito descrito, parece-nos que era um modesto contributo para enriquecer esta proposta.

Presidente: Para mais um contributo nestas visões terceirenses, tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A bancada do Grupo Parlamentar do PSD tem imenso gosto em associar-se a este voto de congratulação, votando favoravelmente, e com ele endereçar os parabéns à massa associativa desta vetusta instituição, aos seus dirigentes e também aos seus atletas.

Os sucessos desportivos duma instituição são sucessos desportivos para os Açores, são sucessos para os Açores.

O sucesso que agora se verifica com a subida do Lusitânia à I Liga Profissional de Basquetebol e à II divisão B do Futebol, são também sucessos que vêm na sequência de outros que se verificaram, como o do Santa Clara, na expectativa de regressar à I Divisão do Futebol e também o Sporting Clube da Horta que já militou a I Divisão de Andebol. Portanto, é motivo de regozijo, é motivo de felicitações, é motivo também de considerarmos que a Região Autónoma dos Açores dá um passo em frente com estes sucessos de âmbito desportivo que evidencia também um novo patamar do seu desenvolvimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Atendendo aos comentários que foram feitos ao conteúdo do voto e ao esquecimento possível de algum nome, temos apenas a referir, em relação à intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, que consideramos, de facto, o Lino, como muito outros deste passado que ficaram fora desta lista que teve por pretensão incluir, desde alguns tempos mais antigos até à modernidade.

Quanto ao Lino, reconhecendo o seu valor e a importância que teve a sua passagem pelo Lusitânia, talvez tenha tido a infelicidade de acabar por ir para o Sporting...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Ainda bem que foi!

O Orador: ... e por isso não estar aqui, sem qualquer melindre para os Soportinguistas e apenas também num género de brincadeira sobre a questão.

De facto, o Lino está incluído como muitos outros, porque há uma vasta lista de nomes que não foram aqui incluídos e que muito enriqueceram o palmarés do Lusitânia.

Em relação ao conteúdo do voto que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro mencionou, nós tínhamos a dizer o seguinte: relativamente ao turismo é evidente que o impacto será a todos os títulos mais evidente na ilha Terceira, por isso está aqui.

Evidentemente que se a liga profissional marcar jogos em diversas ilhas onde o Lusitânia possa actuar com as equipas que recebe, pois terá esse impacto também mais directo noutras ilhas e isto não é de admirar, porque o Santa Clara já jogou na Terceira e momentaneamente isso pode acontecer, mas por sistema, de facto, o maior impacto que terá para o turismo é na ilha Terceira, porque para lá é que a comitivas irão e de lá é que sairão.

Em relação ao todo regional, eu penso que se enriquece o património regional, enobrece e honra todo o desporto regional e todo os Açores. Penso que a leitura atenta do voto não subtrai este teor e este conteúdo regional à importância que o feito do Lusitânia teve.

Portanto, nada que não fosse assim enriqueceria o palmarés regional, exactamente a frase com que termina o conteúdo do voto.

Era só.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Caros Membros do Governo:

Pedi a palavra apenas para prestar dois esclarecimentos e um deles tem a ver com uma correcção que eu gostava de fazer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro quando disse que os estádios de futebol estão vazios nos Açores, gostava de lhe referir que isso não é inteiramente verdade e, aliás, gostava

de aproveitar esta oportunidade para num momento oportuno em que se desloque a S. Miguel teria todo o prazer em convidá-lo a presenciar um jogo do Santa Clara comigo.

Em relação ao Sr. Deputado Bento Barcelos eu gostaria apenas de fazer uma pequena correcção de pormenor: já não se diz I Divisão, agora diz-se I Liga.

Era só, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos continuar com o nosso debate e vou dar a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Já agora fale no Faial Sport Clube, que é o meu clube, já que estamos numa ronda pelos Açores, porque eu não posso falar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Essa questão de escolhas de companhia, Sr. Deputado, deixe por minha conta que eu costumo ser ajuizado nessas escolhas e não vou ao primeiro convite.

(Risos da Câmara)

A segunda questão, e essa sim, merece um pequeno esclarecimento sério, como o Sr. Deputado referiu. Como se lembra eu fiz uma referência aqui e enquadrei os estádios vazios no âmbito do regresso do Lusitânia à II Divisão B e tendo em conta o mérito desportivo alcançado, em paralelo com o esforço e o mérito que foi notório da equipa que vem a chefiar o Sport Clube Lusitânia nos últimos anos e referimos com gosto e com respeito o nome do Sr. Presidente, Paulo Borges, que tem feito um trabalho meritório e a sua equipa, mas que é confrangedor ver equipas e dirigentes fazerem esse trabalho, isso tem que ser visto com rigor e com seriedade, perante estádios vazios. O Lusitânia, associação que tem as características que muito bem são descritas no preâmbulo deste voto, atinge esta meta e semanalmente é acompanhado por poucas dezenas de simpatizantes. Alguma coisa está mal.

Quando nós damos aqui o relevo e a projecção regional nesta matéria, acho que devemos pensar que isto não é só palavras, porque na prática, domingo a domingo, uma equipa como aquela, repito, é acompanhada por dezenas de associados, e olhe que o bilhete é barato. No caso do Lusitânia, se abrir a portas mesmo de graça e ainda oferecesse sanduíches e coca-colas, mesmo assim não chega às centenas.

Portanto, quando se enche estádios é em determinadas circunstâncias e felizmente para aqueles que o conseguem, mas, infelizmente, o panorama sobretudo ao nível do desporto que se pratica na Região, neste caso da Série Açores, que é o mais elevado que temos ao nosso nível, é preocupante, desincentiva os dirigentes e é um problema estrutural que as nossas Associações já lidam com ele e o futuro a continuar desta forma não será nada risonho.

Espectáculos sem público é muito complicado. Esses jovens que desenvolvem a actividade desportiva a esta dimensão, eu não sei que sensação é que têm quando ganham o acesso a uma divisão superior, coisa que há uma dúzia ou duas de anos mexia com as comunidades, envolvia milhares de concidadãos nossos e isso hoje ocorre entre uma dúzia de fanáticos, permitam o termo, e os outros seguem pela televisão ou pelos jornais o resultado.

Foi neste sentido que eu fiz a observação. Espero que tenha percebido.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O voto, da facto, trazia vários nomes e é impossível enumerá-los todos porque são muitos, mas, de facto, só por estar aqui presente o Deputado Raúl Rego, queria lembrar que ele foi um extremo muito rápido e muito bom para o Lusitânia. É um nome que também ficou registado no Lusitânia.

(Aplausos das bancadas do PS e do PSD)

Presidente: A Mesa sente-se imensamente honrada por ter aqui um ponta esquerda desse calibre.

(Risos da Câmara)

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Congratulação ao Sport Clube Lusitânia, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao Voto de Saudação sobre os 50 anos da Escola Secundária, Dr. Manuel de Arriaga.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa Pereira, como subscritor, para fazer a apresentação.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“VOTO DE SAUDAÇÃO

A actual escola Básica 3 e Secundária Dr. Manuel de Arriaga, da cidade da Horta, é a herdeira centenária da instrução oficial na ilha do Faial, como continuadora do antigo Liceu da Horta.

Embora o decreto da constituição do Liceu da Horta tivesse sido publicado em 1844, o seu funcionamento só terá arrancado, ainda de forma provisória, no ano lectivo 1851-1852. Foi no ano lectivo seguinte, 1852-1853, que se realizou a primeira sessão solene de abertura do Liceu e o auto da sua constituição definitiva lavrado em 15 de Maio de 1854.

Foi na conjugação destes marcos históricos identificáveis dos primórdios do Liceu no Faial que, em 1952, se comemorou o primeiro centenário desta instituição e que se optou depois e mais recentemente pelo dia 15 de Maio como Dia da Escola. E foi também na consciência destes factos que os órgãos próprios daquela Escola determinaram assinalar agora os 150 anos, prolongando-os festivamente entre 2001 e 2004, cobrindo, assim, as várias datas do seu titubeante começo.

Desde o seu início, o Liceu percorreu várias instalações na cidade, só se fixando em 1935 no edifício da *Eastern Telegraph Company*, que constituiu como que a génese do espaço que hoje a Escola ocupa. Seguiu-se-lhe, na década de 40, a construção do Ginásio Masculino, completado, na década de 60, com o Ginásio Feminino e dependências anexas. Ainda no final dessa década foi construído de raiz aquele que é hoje o corpo principal da Escola. Na década de 90 completou-se a formação do actual espaço escolar com a adaptação de um outro edifício da Companhia de Cabos Submarinos para Refeitório.

Estas sucessivas adaptações de espaços e de edifícios configuram aquilo que é hoje a Escola Básica 3 e Secundária Dr. Manuel de Arriaga e são também a causa principal da sua desadequação às necessidades dos novos tempos. Sem laboratórios actualizados, sem espaços desportivos adaptados às necessidades de várias modalidades, sem locais para o convívio dos alunos, sem espaços em condições para a instalação de equipamentos informáticos, com uma Biblioteca a romper pelas costuras, sem poder crescer nem desempenhar o seu papel de Centro de Recursos da Escola, com salas utilizadas para aulas mas pensadas de início para outros fins, a Escola Dr. Manuel de Arriaga desde há vários anos aguarda novas instalações que motivem professores, alunos e funcionários e dignifiquem a sua acção. Aguardemos que seja esta a Legislatura que permita desbloquear definitivamente a construção da nova escola, que já tarda.

Exercendo há século e meio uma missão de serviço à comunidade, a Escola Básica 3 e Secundária Dr. Manuel de Arriaga vem sendo um dos pilares fundamentais na formação das novas gerações e a sua acção extravasou a ilha do Faial e estendeu-se a outras ilhas, nomeadamente, Pico, S. Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, quando nelas ainda não havia Ensino Secundário e alguns dos jovens dessas e doutras ilhas vinham para o Faial prosseguir estudos.

Foram muitos os alunos, professores e funcionários que ao longo de todo este tempo passaram por esta escola e nela deixaram mais ou menos visível a sua marca. Naqueles que agora lá exercem a sua actividade cumprimentamos e saudamos todos os que a ajudaram a construir no passado e partilhamos os seus anseios e expectativas, porque todos reconhecemos ser a Escola um pilar fundamental da nossa sociedade e da construção do nosso futuro.

Assim sendo, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em plenário a 9 de Maio de 2001, aprovou por unanimidade um voto de saudação pelos 150 anos da Escola Básica 3 e Secundária Dr. Manuel de Arriaga.

Presidente: Está aberta a discussão sobre este voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se gostosamente a este Voto de Saudação uma vez que reconhece também o papel importantíssimo que o Liceu Nacional da Horta, depois Escola Secundária Dr. Manuel de Arriada, tem vindo a desempenhar ao longo destes 150 anos.

É efectivamente uma das instituições que muito deve orgulhar todos os faialenses e todos quantos por aqui passaram, quer como professores, quer como alunos, quer como funcionários.

Gostaria apenas de fazer uma pequena correcção no que se refere a um aspecto de natureza histórica aqui referido pelo Sr. Deputado Costa Pereira e que tem que ver com aquilo que ele chama hoje o corpo principal da Escola, que nos vulgarmente chamamos de liceu novo.

Eu andava pelo liceu e creio que foi em 66/67 que começou a ser utilizado parcialmente o liceu novo. Para lá me mudei conjuntamente com outros alunos que hoje são deputados nesta Casa, incluindo o Sr. Presidente da Assembleia que foi meu colega no 5º ano em 67/68.

O corpo novo do liceu foi construído conjuntamente com o balneário feminino, o ginásio feminino, o centro da mocidade portuguesa, a sala de canto coral e a então cantina e refeitório.

Sobre esse processo de construção não falo, porque ficariam registadas aqui algumas peripécias que não conviriam manchar este voto dos 150 anos.

Gostaria ainda de deixar aqui duas ou três referências:

Nos tempos em que andei pelo liceu o programa de algumas disciplinas era meticulosamente elaborado de forma a que aos alunos fosse vedado o acesso a determinados acontecimentos, mesmo da história da literatura do Século XX e no Liceu da Horta existiram professores que ao longo de anos gratuitamente davam aulas na sua casa aos alunos que, por força de uma imposição do Ministério da Educação, não podiam aprender nas aulas senão aquilo que os programas previam e preparavam-nos, sobretudo aqueles que iam para a universidade para que não chegassem à universidade sabendo a história da literatura portuguesa que se ficava normalmente pelos inícios da 1ª República, porquanto aqueles que andaram comigo pelo liceu, tendo o Reitor que tivemos, sabem perfeitamente que havia que acautelar todas essas coisas.

Gostaria também de realçar aqui a memória desses que nos ensinaram para aquilo que hoje não chamaríamos apenas a cidadania, mas para a democracia e para a solidariedade.

Gostaria, de facto, de deixar aqui a minha convicção de que acredito muito sinceramente que o compromisso a que se chegou no plenário do mês passado relativamente à construção da nova Escola Secundária da Horta, seja efectivamente para cumprir com todo o rigor de forma a que estes 150 anos do Liceu da Horta venham efectivamente a ficar associados a este importantíssimo acontecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um pouco breves palavras para, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, nos associarmos a este voto, mas permitam-me também que, como antigo aluno do Liceu da Horta, como o meu companheiro de bancada também foi e muitos outros que aqui estão, possa registar de forma muito especial, pessoal e sentida a oportunidade deste voto, tratando-se como se trata duma instituição absolutamente nuclear no desenvolvimento desta ilha e no desenvolvimento da educação, numa época histórica que felizmente já passou, dum conjunto de ilhas dos Açores.

Associo-me com muito gosto à iniciativa.

Gostaria, entretanto, de deixar claramente dito que a credibilidade das instituições desta Assembleia e do Governo, a credibilidade dos partidos políticos com assento aqui nesta Casa, levam-me, não a ter fé que a escola se vai iniciar em 2003, não a ter esperança que a escola se vai iniciar nesta legislatura, mas a ter a certeza que a escola vai ser iniciada em 2003.

Associando-me a este voto, deixo essa certeza.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa bancada, pela sua dimensão, infelizmente não tem ninguém para dar testemunho de peripécias ocorridas no Liceu da Horta aos longo destes 150 anos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de qualquer forma isto não nos impede politicamente e em solidariedade, primeiro pelos ex-alunos do Liceu da Horta e sobretudo pela instituição em si, de darmos aqui o testemunho do nosso apreço e a razão de ser de aprovarmos este voto de saudação, porque efectivamente durante maior parte do período que é aqui descrito do último século e meio, quer o Liceu da Horta e a Escola que lhe sucedeu, quer o de Ponta Delgada, quer o de Angra do Heroísmo foram, de facto, os três pilares da educação na Região Autónoma dos Açores com as características próprias da época e, portanto, foram as nossas Universidades e um pouco também as nossas Escolas do Magistério e que só com a autonomia é que foram ultrapassados pela Universidade dos Açores.

Portanto, há aqui um período em que o que se fazia pela educação, pela cultura nos Açores, de facto, assentava nessas instituições em que a que estamos agora aqui a saudar foi naturalmente parte muito importante desse processo.

Por tudo isso, vamos, com gosto, votar a favor.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar este Voto de Saudação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar agora, ainda antes da ordem do dia, **ao período destinado ao tratamento de assuntos de interesse político-relevante para a Região**

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. e Srs. Secretários Regionais:

O longo processo de integração europeia, iniciado em Abril de 1951 com a assinatura, em Paris, do Tratado que instituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, e que em 1957, deu um passo decisivo com a assinatura do Tratado de Roma, culminou com a assinatura do Tratado de Maastricht, em Dezembro de 1991 que instituiu a União Europeia.

De entre os objectivos da União Europeia destaca-se o estabelecimento de uma União Económica e Monetária (UEM) que compreenderá um mercado único – com liberdade de circulação de pessoas, bens, serviços e capitais, políticas comuns e legislação harmonizada em diversas áreas – o qual deverá complementar-se com a introdução da moeda única.

Encontra-se subjacente à ideia da UEM que só se conseguirá aproveitar plenamente os benefícios de um mercado único mediante a introdução de uma moeda única.

O referido Tratado de Maastricht acolheu as linhas de orientação do “Relatório sobre a União Económica e Monetária na Comunidade Europeia” preparado por um comité presidido pelo então presidente da Comissão Europeia Jacques Delors através do qual foi proposta a criação da UEM em três etapas. A primeira que decorreu de 1 de Julho de 1990 a 31 de Dezembro de 1993. A segunda, que decorreu entre o início de 1994 e 31 de Dezembro de 1998, destinada à edificação das condições institucionais e económicas necessárias ao arranque da etapa final da moeda única. Esta última, teve início a 1 de Janeiro de 1999, constituindo um passo decisivo no aprofundamento da integração europeia com significativas alterações na economia e sociedade europeias.

A partir dessa data o Euro passou a ser a moeda oficial dos Estados participantes, tendo o início desta fase sido marcado pela passagem a paridades irrevogavelmente fixas e pela transferência para os órgãos comunitários de competências económicas e monetárias que pertenciam aos Estados Membros.

A 1 de Janeiro de 2002 entrarão em circulação, no espaço da União Económica e Monetária, as notas e moedas em Euros o que significa que dentro de menos de um ano as moedas de doze países do velho continente europeu vão desaparecer tornando-se essencial intensificar o esforço de divulgação da informação dirigida aos cidadãos por forma a que estes possam lidar com a nova moeda com facilidade e confiança.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A Resolução n.º 158/98, de 9 Julho, estabelece um Programa de Preparação para a Introdução da Moeda Única (Euro) nos Açores onde o Governo Regional assume que a defesa eficaz dos direitos

dos consumidores e a minimização das dificuldades susceptíveis de virem a ser por eles sentidas dependem da difusão da informação, da concretização de acções de habituação à moeda única e da actuação das entidades fiscalizadoras.

De entre o público alvo das referidas acções de divulgação e sensibilização gostaria de reflectir essencialmente sobre a problemática associada à adaptação ao Euro do cidadão comum e das pequenas e médias empresas.

Relativamente aos primeiros foi estabelecido que estas acções públicas de informação serão ajustadas às necessidades do grupo de cidadãos alvo e que a sua intensidade e conteúdo serão modulados em função do calendário de entrada do Euro merecendo especial atenção o período actual, imediatamente anterior a 1 de Janeiro de 2002.

O período de transição será crucial na preparação dos cidadãos para a introdução das notas e moedas em Euros e para a retirada das moedas nacionais. O desafio coloca-se não só ao Governo mas a todos os agentes económicos. Trata-se de uma tarefa importante e complexa à qual nós, Deputados Regionais, nos podemos e devemos associar.

Acresce fazer especial referência à atenção que tem sido e deverá continuar a ser dispensada aos segmentos mais vulneráveis da população, designadamente, os idosos, os beneficiários do rendimento mínimo garantido e as pessoas com deficiência. Estes grupos da população correm um maior risco de ser excluídos da informação tendo por essa razão sido incluídos no Projecto “Euro Fácil” que tem por objectivo tornar fácil a esses grupos a utilização do Euro na gestão da sua vida quotidiana.

Gostaria ainda de referir que a tarefa dos Mediadores de Confiança do Projecto “Euro Fácil” consiste em formar e informar e dessa forma combater os receios associados a esta transição, designadamente, os medos de não compreender, de não saber utilizar, de ser burlado e de iniciar ou reforçar, por essa via, uma situação de dependência face a terceiros.

Desta forma, entendo que a estratégia de comunicação sobre a temática do Euro terá de ser flexível e adaptável às alterações das necessidades do público alvo impondo-se a sua regular avaliação de maneira que as fraquezas possam ser diagnosticadas e corrigidas ao longo do processo de transição.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

As alterações serão as mais diversas, tendo as empresas portuguesas a necessidade de se preparar para o impacto de uma nova realidade de negócio. A situação actual não é brilhante, contudo não constitui motivo para alarmes e muito menos para dramas.

O prognóstico feito por Paulo Garcia, *partner* da PricewaterhouseCoopers, encarregue da *task force* para o advento da moeda única, conclui que não há tempo a perder e quem não estiver preparado no início do próximo ano ficará irreversivelmente pelo caminho. Acrescenta, ainda, que “os atrasos que estão a ocorrer levam a perdas de oportunidades de negócio e à não optimização do Euro”. Um dos factores de risco reside na visão redutora de muitos empresários.

As empresas de maior dimensão ou com uma lógica de importação/exportação deverão, para além de ter em consideração as questões de natureza operacional, rever a própria estratégia de negócio. Contudo, a preocupação central da Comissão Nacional do Euro, bem como da Comissão Regional, são as microempresas e as empresas familiares, que representam grande parcela do tecido empresarial português, e demarcadamente o açoriano, onde os problemas que se levantam são fundamentalmente de ordem operacional.

Ao nível da transição operacional, várias são as áreas em que as empresas terão que proceder a determinadas adaptações por forma a poderem trabalhar plenamente com o Euro. Cumpre destacar a transição dos sistemas de informação, da contabilidade, do capital social, da fiscalidade, da afixação de preços e da formação dos recursos humanos.

Ao nível dos sistemas de informação haverá que proceder a modificações, entre outras, nas máquinas registadoras e de etiquetas, nas balanças electrónicas, terminais de pagamento automático, bem como ao nível do software de facturação, stocks e salários.

Até ao final do período de transição, 31 de Dezembro de 2001, as entidades que estejam obrigadas a ter contabilidade organizada ou que por ela tenham optado podem, se assim o desejarem, elaborar a sua contabilidade em Euros. O que convém reter é que esta opção é inalterável. A partir de 1 de

Janeiro de 2002 deixará de existir opção, isto é, a contabilidade já terá de ser elaborada, obrigatoriamente, em Euros.

As principais mudanças ao nível do capital social dizem respeito às alterações dos montantes mínimos nominais, passando nas Sociedade por Quotas, de 400.000\$00 para 5.000 euros (1.002.410\$00). Nas Sociedades Anónimas, o capital social mínimo passa para 50.000 euros (10.024.100\$00) em vez dos 5.000.000\$00.

Assim, as empresas que se constituíram desde o início de 1999 tiveram que respeitar estes limites mínimos de capital social, enquanto que as já existentes terão que o fazer obrigatoriamente durante o Período de Transição, até ao final de 2001.

A administração fiscal portuguesa permite já a apresentação em Euros das declarações fiscais reportadas a períodos posteriores a Janeiro de 1999, o que constitui um claro incentivo às empresas no sentido de se adaptarem ao Euro, promovendo a sua preparação atempada para a introdução plena da moeda única. Assim como na contabilidade, também se verifica a irreversibilidade.

A partir de 1 de Janeiro de 2002 a entrega das declarações fiscais terá de ser, obrigatoriamente, efectuada em euros.

Em termos legais nada obriga as empresas a proceder à dupla afixação de preços, ou seja, a referenciar em simultâneo os bens e serviços em escudos e em euros. A apresentação dos preços em euros só será obrigatória em 2002, quando começarem a circular as primeiras novas notas e moedas. No entanto, e tendo em atenção que o principal objectivo deverá ser a satisfação do cliente, a dupla afixação de preços é uma prática recomendada.

A adaptação das empresas ao Euro implica a definição e implementação de um programa de formação dos respectivos recursos humanos, elaborado segundo as diferenciadas necessidades de informação das várias áreas funcionais de cada empresa.

Independentemente da estratégia de adaptação assumida, haverá que ter sempre presente que uma transição tardia será sinónimo de eventuais custos acrescidos e possíveis perdas de competitividade. Os empresários deverão, assim, assumir uma atitude pro-activa, de forma a aproveitar todas as oportunidades e fazer face aos desafios decorrentes da integração de Portugal no núcleo dos países fundadores da União Económica e Monetária.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A criação do Euro é uma prioridade para a União Europeia que só será alcançada mediante a efectiva informação dos agentes económicos.

Os objectivos dos Estados Membros serão ajudar os cidadãos a perceber as razões da Europa evoluir no sentido da UEM e fornecer informação sobre a nova moeda por forma a que a população a utilize com confiança. Com esta preocupação, a campanha de informação da União Europeia, implementadas pelos Estados Membros, estará em condições de enfrentar o desafio que se avizinha e que afecta directamente cada um dos cidadãos europeus.

O sucesso das campanhas de informação é essencial para o sucesso deste projecto histórico.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Criada em 1976, a Universidade dos Açores assumiu, desde logo, uma organização tripolar, repartindo-se pelas três ex-capitais de distrito como forma de realçar e expressar a sua vocação agregadora dos interesses das várias ilhas e contribuindo, com a sua quota parte, na construção da unidade regional. A Universidade dos Açores assumia, assim, a sua vocação universalista, realizava-se na unidade regional e cumpria o papel de servir a comunidade em que se instalara.

Hoje, há muitos que ao lembrarem esta opção tripolar só lhe vêem os defeitos e os custos acrescidos que dizem que essa opção representa. E invocam continuamente o lado economicista como desculpa para tudo o que não é feito ou tudo o que não corre bem, esquecendo propositadamente o reverso da medalha.

A opção tripolar da Universidade dos Açores continua hoje uma opção correcta, actual e necessária ao equilíbrio regional. Não se pode, nem sequer por frias razões economicistas – que se fossem assumidas à letra e até às últimas consequências levariam ao despovoamento de muitas das nossas ilhas – não se pode, dizia, desfazer aquela tripolaridade e de uma vassourada esquecer quinhentos anos de História, passar por cima de uma das mais importantes especificidades da nossa Região e que se revela essencial à unidade e ao desenvolvimento harmonioso dos Açores. A tripolaridade nestas ilhas tem uma raiz histórica, sociológica e uma matriz cultural que não podem ser minimizadas nem esquecidas, sob pena de introduzirmos no nosso desenvolvimento factores crescentes de divisão e cisão e de abriremos feridas de difícil cura.

A tripolaridade – enquanto meio de se construir a unidade e de harmonizar o desenvolvimento – é uma força que une os Açores à volta de uma solidariedade partilhada no crescimento e nas dificuldades, que pode ser melhorada e que pode evoluir sempre a favor da desconcentração. Não pode é desaparecer ou ser anulada por um centralismo pernicioso e fora de tempo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Universidade dos Açores é, pois, tripolar. E ainda bem que o é. E, como o é, está dividida pelos pólos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.

O pólo da Horta, para sermos rigorosos, devia actualmente enquadrar o Departamento de Oceanografia e Pescas (DOP) e o Centro Integrado de Formação de Professores (CIFOP). Mas do CIFOP já não se fala, infelizmente, apesar do decreto-lei nº214-A/88, de 21 de Junho, determinar que o pólo da Horta deveria entrar em actividade “logo que se verifiquem as condições propícias, designadamente pessoal qualificado”. Apesar das muitas e repetidas promessas, a verdade é que o pólo de P. Delgada começou com a formação de Professores do 1º ciclo do Ensino Básico e o de Angra com a formação de Educadores de Infância. Mas o pólo da Horta continua em total letargia, esquecido, morto e enterrado em muitas mentes, mas não daqueles que nesta zona do Arquipélago vivem.

Quanto ao DOP, ao longo destas duas décadas tem vindo a realizar na área da investigação um trabalho de tal forma importante que o transformou num dos departamentos mais conhecidos da Universidade dos Açores no mundo universitário e científico nacional e internacional e ganhou e consolidou uma credibilidade assinalável nos domínios dos estudos da oceanografia, das pescas e da biodiversidade. Assumindo como objectivos principais da sua actividade a conservação da vida marinha e a preservação e o uso sustentável do Oceano Atlântico na região dos Açores, os docentes e investigadores, os técnicos e restantes funcionários daquele Departamento têm desenvolvido ao longo dos anos inúmeros projectos científicos e prestado serviços inestimáveis de apoio quer às comunidades locais, quer regional, quer mesmo nacional.

Não restam dúvidas a ninguém de que o trabalho do DOP enriquece a Universidade dos Açores, prestigia a Região e comprova à sociedade a apetência e as condições da Horta e desta zona do Arquipélago para acolher este pólo, pese o permanente anátema da falta de condições em termos de infra-estruturas com que se vem debatendo desde o seu início.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Recentemente, foram feitas considerações acerca do DOP e da tripolaridade da Universidade dos Açores e que, como deputado regional eleito pelo Faial, não posso deixar passar sem comentário e, sobretudo, sem proporcionar a oportunidade para uma reflexão ponderada, conciliadora, verdadeira, apontando responsabilidades a quem as tem de assumir, mas obrigando-nos a manter numa atitude construtiva de abertura ao diálogo e, sobretudo, de busca séria, empenhada e honesta das melhores soluções para os Açores.

E não temos dúvidas que, no caso dos Açores, o melhor para a sua Universidade é a aposta e o reforço do seu desenvolvimento tripolar. Por muitos que sejam os cortes financeiros, por muita que seja a asfixia económica, a verdade é que com toda a frontalidade a gestão da Universidade tem de assumir as consequências da sua política de investimentos. E tem de assumir o ónus dessa política. E tem de aceitar como uma exigência do desenvolvimento harmonioso da própria universidade que os investimentos se programem equilibradamente pelos seus três pólos, com particular prioridade naqueles que são mais carentes, como é o caso do DOP, quando se sabe as condições em que lá se trabalha. Os açorianos não entendem é que as opções, embora legítimas, sirvam, depois de feitas, de

pretexto para pôr em causa a tripolaridade e os investimentos nos pólos da Horta e de Angra, como se eles fossem a causa e não o efeito dos problemas financeiros e da política de investimentos seguida.

Mas a verdade é que a tripolaridade da Universidade também é uma questão de desenvolvimento regional e, nessa medida, deve merecer uma atenção mais cuidada do Governo Regional e um apoio supletivo e positivamente discriminatório. Não basta o Governo refugiar-se em promessas de financiamento e juras de apoio à estrutura tripolar. É necessário que essa disponibilidade se traduza efectivamente nos apoios financeiros de que aquelas estruturas carecem para se afirmarem em termos de instalações e de funcionamento digno e consequente.

E a verdade é que nem a autonomia cooperativa tem valido a esta questão. O Ministério da Educação refugia-se nas fórmulas de financiamento a partir do número de alunos de cada Universidade e lava as mãos do resto. O Ministro da Ciência, apesar de se dizer admirado com a qualidade do trabalho feito no DOP e com a relação qualidade da investigação científica/condições de funcionamento, afinal, esquiva-se escorregadiamente em acudir a uma solução.

E o Governo Regional satisfaz a sua boa consciência inscrevendo anualmente 50 mil contos para o DOP e nem sempre os transferindo efectivamente.

Neste complexo cenário de juras repetidas de apoio vindas de toda a parte, de compromissos solenes de fidelidade, de compreensões pias e generalizadas mas de efectivo, real e paulatino esvaziamento por asfixia financeira e de condições de funcionamento, tem vivido crescentemente nestes últimos anos o DOP e os seus responsáveis. E tem sido a sua tenacidade e teimosia que o tem mantido. Exemplo disso é o documento produzido no ano passado que apresenta uma solução possível para os estrangulamentos do DOP e que aguarda, há quase um ano, que se acabe de constituir um grupo de trabalho para analisar e estudar devidamente aquela proposta de trabalho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Recentemente um novo facto a todos relançou esperanças: a concretização da aquisição do Hospital Walter Bensaúde pela Universidade e destinado a instalar o DOP. Apelamos sinceramente para que este facto possa constituir um novo elemento agregador, que junte co-responsavelmente a Universidade dos Açores, o Governo Regional, o Governo da República e a Câmara Municipal da Horta. Que, de uma vez por todas, responsabilmente e à mesma mesa, encontrem uma solução exequível e viável para o DOP. E que à volta do DOP se agreguem construtivamente os superiores interesses da Região e do País. Este é um desafio imperioso para o qual não pode haver desculpas de nenhuma das partes e de ninguém. O futuro não nos perdoará se não se assumir já esse desafio.

Disse.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Falando-se do DOP, eu não posso deixar também de proferir aqui algumas palavras, porque se trata de uma casa, a Universidade dos Açores, o Departamento de Oceanografia e Pescas onde trabalhei, trabalho e mantenho vínculo a essa casa há quase 20 anos e, naturalmente, ao longo deste tempo fui acompanhando a evolução desta casa e lamentavelmente, devo dizê-lo, não conseguimos até ao momento que fossem disponibilizadas instalações dignas para um departamento que é reconhecido por todos como uma grande casa, em termos da sua capacidade de trabalho, em termos dos seus recursos humanos, mas que nem por isso teve ao nível dos apoios que se impõe as necessárias contrapartidas financeiras para que esta casa, e particularmente naquilo que tem a ver com o espaço físico, podesse melhorar as suas condições de trabalho.

Sobretudo, isto não aconteceu na altura em que a Universidade tinha uma dimensão regional e onde, muito bem, a Região decidiu que esta universidade, esta casa, que estávamos todos a construir, deveria repartir-se por três pólos, um sediado na Horta, através do Departamento de Oceanografia e Pescas.

Eu, naturalmente, gostava que esta situação se alterasse e devo dizer-lhes, e também enquanto Director Regional das Pescas, que me apercebi daquilo que era o nível dos apoios, não ao nível da edificação do espaço físico, mas ao nível do apoio à investigação. Os apoios estavam ao nível dos 25 mil contos/ano em 1996 e é com algum prazer que posso dizer que durante os últimos anos este nível de apoios da Direcção Regional das Pescas, através da Secretaria Regional, cresceu para montantes da ordem dos 100 mil contos/ano e, portanto, houve disponibilização de mais meios financeiros para a investigação nesta casa.

Também acompanhei a visita do Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia aos Açores e tive oportunidade de me aperceber e de acompanhar até, posteriormente, aquilo que tem sido os apoios dados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia à contratação de pós-graduados, doutorados ou até programas pós-doutoramento para o Departamento de Oceanografia e Pescas que, aliás, são públicos e cujos concursos estão a decorrer.

Aquilo que não posso deixar de realçar com alguma mágoa é que aquilo que eram inicialmente as intenções da universidade e que até podíamos compreender no momento da história da Universidade em que os recursos eram escassos, eram poucos e que os poucos recursos que existiam eram naturalmente repartidos, mas repartidos com algumas insuficiências pelos três pólos. Neste momento e nos últimos anos aquilo que temos assistido em termos de política da Universidade tem sido uma concentração dos recursos financeiros, uma concentração do investimento num dos seus pólos e esta repartição deixou de se observar pelos três pólos da universidade.

É algo que eu não posso deixar de realçar nesta Casa, porque se trata de uma Universidade que depende do Ministério da Educação e não da Região, se bem que a Região tenha, através do Governo Regional, a obrigação de apoiar, como tem feito, esperamos que esta postura se altere ao longo dos próximos tempos por parte da própria Reitoria, uma alteração de postura relativamente àquilo que tem sido ao longo dos anos e que gostaríamos que continuasse a ser uma política de tripolaridade da Universidade dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Porque o nosso tempo é escasso, como é sabido, mas não queria deixar de participar neste debate e queria começar pelo fim da intervenção do Sr. Secretário Regional.

Nós não estamos aqui a discutir a tripolaridade da Universidade. Nós estamos aqui a avaliar se deve haver ou se não deve haver. Se querem abrir esse debate eu estou disponível para ele, mas não é esse debate que está a ser feito, não é esse debate que pode ser feito neste momento.

Estamos aqui a discutir a falta de vontade política da reitoria da Universidade e do Governo da República e paralelamente também do Governo Regional em resolver um problema da concretização material dum edifício, no quadro da tripolaridade. É isto que está em discussão.

Há falta de vontade política da Reitoria da Universidades, há falta de vontade política dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, ninguém me pode convencer do contrário. Não tem havido, nem deste nem dos anteriores governos regionais, empenho político em resolver este problema. Não houve do governo do PSD, quando o Governo Regional titulava a Universidade dos Açores e o problema já se punha, porque o DOP está instalado naquele balneário da Junta Geral desde o início. Essa vontade de resolver não se pôs também no âmbito da responsabilidade do PS.

Portanto, o que estamos aqui a discutir é o que é que é preciso fazer para se encontrar a conjugação das vontades no sentido de se resolver este problema e não continuarmos com esta ridícula situação que quanto mais altas figuras do Estado, todas elas, visitam e elogiam o DOP, estamos mais longe de que o DOP tenha instalações condignas.

Isto é absolutamente disparatado e ridículo e não é aceitável que continue.

Neste sentido solidarizo-me com as palavras do Sr. Deputado Costa Pereira, mas é bom que fique bem claro que há responsabilidades de muitas gente e há uma ausência tremenda de vontade política para resolver este problema.

É isto que é preciso resolver com toda a urgência, e nós temos que contribuir também para isso, porque o DOP merece e é aqui que se criou a contradição que muitos não esperavam, porque apesar de funcionar num balneário da Junta Geral, o DOP credibilizou-se do ponto de vista científico,

apesar disso ganhou dimensão, apesar disso demonstrou que pode ter mais dimensão se tiver outras condições de trabalho. É este grande argumento que o DOP tem, que os Açores têm para que o DOP tenha, de facto, instalações condignas o mais breve possível.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que discutir o passado dos investimentos da Universidade dos Açores não nos adianta muito, a não ser para conhecermos e verificarmos que, naturalmente, terá havido omissões, terá havido insuficiências de todos e não vale a pena lembrar tudo o que já foi feito relativamente aos vários pólos da Universidade dos Açores, e também aqui no DOP, nomeadamente o seu barco de investigação “Arquipélago”, etc..

Portanto, a questão de debater aqui as responsabilidades passadas penso que é estéril, só contribui para acirrar oposições, para afastar as pessoas e penso que isso não nos leva a lado nenhum. O que o DOP neste momento precisa é que as pessoas, as instituições que têm responsabilidade nesta área e são indiscutivelmente a própria Universidade, o Governo Regional, o Governo da República, a própria Câmara Municipal, digamos, como instituição desta ilha, que a representa e que a deve representar numa forma activa neste processo. Todas estas entidades têm que assumir a responsabilidade indeclinável de encontrarem, em conjunto, uma solução dialogada, participada e responsável.

Não podemos é continuar a assistir, como sempre assistimos, a que cada um sacuda a água do seu capote: a Universidade diz que é com o Governo Regional, o Governo Regional diz que é com o Ministério da Educação...

Deputado Fernando Lopes (PS): Não é assim.

O Orador: ... o Ministério da Educação diz que é com o da Ciência, o da Ciência diz que não pode apoiar, porque o Ministério da Educação é que apoia e não saímos daqui e o DOP fica diminuído e fica circunscrito àquilo que é.

Penso que o fundamental não é discutir o que se passou, não é repisar erros passados, que são de todos, o que é fundamental é assumir uma solução efectiva, dialogada, responsável, de todos os que têm responsabilidade e que não podem, de modo algum, abdicar dela.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Costa Pereira:

Um minuto apenas, que é o que eu posso gastar, para dizer o seguinte:

A minha digressão pelo passado não é estéril e não é possível encontrar-se a vontade política que falta sem se descobrir todos os sítios por onde essa falta de vontade política passa.

Portanto, é absolutamente essencial que fique claro que este problema não está resolvido, porque não houve nesses 20 anos vontade política de o resolver e que é preciso nos próximos 2, 3 ou 4 anos encontrá-la.

Disse.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Gilberta Rocha.

Deputada Gilberta Rocha (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Obviamente que, como Professora da Universidade, me preocupa também essa situação e apoiando aquilo que disse aqui o Deputado José Decq Mota e contradizendo aquilo que disse o Deputado Costa Pereira, eu acho, de facto, que temos que pensar no passado, até porque o passado não é todo igual.

A Universidade dos Açores, dependente do Governo Regional, perdeu oportunidades excepcionais, em termos de investimentos, quando essas oportunidades foram aproveitadas por outras universidades de Continente.

Portanto, não é comparável quando em determinado momento a Universidade dos Açores passa para a tutela do Ministério da Educação efectivamente numa época em que os cortes orçamentais para investimentos e outros de funcionamento são grandes e são ao nível de todas as universidades portuguesas, é diferente numa situação em que a Universidade dos Açores estava dependente do Governo Regional.

Por outro lado, penso que também não se pode ignorar as prioridades que são feitas pela própria universidade em termos de investimentos.

Não estou aqui a responsabilizar a Universidade quando os meios são escassos, e sei que os são, e tem que estabelecer prioridades, mas é bom não esquecer e pensar que prioridades é que foram e que estão a ser tomadas.

Deputado Fernando Lopes (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção para fornecer apenas um elemento que nem todos os Srs. Deputados dominarão.

Eu penso que terá sido em 1998 que a Câmara Municipal da Horta, quando eu e o Deputado Decq Mota dela fazíamos parte, tomou uma deliberação que creio que nenhuma outra Câmara Municipal terá tomado, isto é: enquanto que quase todas as Câmaras das ilhas onde não havia 10º e 11º anos criaram incentivos para a fixação de professores, a Câmara Municipal da Horta criou um mecanismo para fixar alunos para que o DOP leccionasse durante o ano lectivo de 98/99.

Efectivamente nessa altura nunca nos passou pela cabeça que uma situação destas viesse a acontecer, mas integrados numa tentativa de várias frentes no sentido de valorizarmos o DOP, e de contrariarmos o que nos parecia ser uma intenção da reitoria, colaborámos convictamente nessa situação e não nos arrependemos de o ter feito.

Relativamente ao passado recente, ao presente e ao futuro, eu, na qualidade de Presidente Câmara Municipal da Horta, por diversas vezes solicitei audiências ao Sr. Reitor. Por uma questão de boa educação não vou aqui referir aquilo que ele me disse nos diversos anos em que com ele contactei, mas, efectivamente, vou tendo hoje menos convicção e menos confiança naquilo que ele diz e naquilo que ele escreve relativamente ao DOP.

Por aqui me fico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Esta discussão interessante que aqui estamos a ter sobre a situação que vive o DOP, trazida pelo meu companheiro de bancada, Jorge Costa Pereira, naturalmente que nos remete para muitas reflexões, para mais ainda com as achegas que foram trazidas por outros Srs. Deputados.

Sobre a transferência da tutela da Universidade dos Açores, do Governo Regional para o Governo da República, devo lembrar à Sra. Deputada Gilberta Rocha de que isso aconteceu na sequência de muitas diligências, de muita pressão pública que até aí vinha sendo feita por ilustres membros da academia da nossa Universidade, desde logo pelo seu antigo reitor, Professor Dr. Machado Pires e por outras personalidades da vida pública e política regional.

No momento em que essa transferência se concretizou houve quase que unanimidade sobre os benefícios que daí podiam decorrer para a Região, desde logo porque a sempre escassez do orçamento regional não deixava antever a possibilidade do orçamento regional suportar uma dinâmica de crescimento e de projecção que, essa sim, já era visível, era desejável e necessária para a nossa Universidade.

Lembro também que, na sequência desse processo, a Sra. Deputada integrou uma equipa reitoral, como pró-reitora e, portanto, suponho eu que assumiu solidariamente algumas dessas políticas, dessas decisões que essa equipa reitoral tomou, nomeadamente também quanto ao Departamento de Oceanografia e Pescas e naquilo que diz respeito à diligência para aquisição de instalações que pudessem dignificar aquele departamento e criar, de facto, todas as condições para a investigação de qualidade, nalguns casos até investigação de ponta que ali se fez, se faz e estou convencido que se continuará a fazer, para bem de toda a Região e dos seus recursos marinhos.

Sem pretender ser advogado de defesa de quem quer que seja, devo lembrar a alguns dos Srs. Deputados que intervieram antes de mim de que a actual equipa da reitoria, entre outras coisas, é essa a interpretação que faço, revelando uma situação muito concreta de dignificar e de criar as ditas condições aqui ao DOP, fez a aquisição do antigo Hospital Walter Bensaúde.

Parece-me que quem fez um investimento daquele montante para a sua aquisição, não deixa margens para dúvidas quanto à intenção de manter a tripolaridade da Universidade com as necessárias condições que essa tripolaridade representa.

Todavia, nós temos que verificar, e esses são dados indesmentíveis, que a Universidade vive uma época de crise financeira.

Presidente: Sr. Deputado, eu peço imensa desculpa, porque eu tenho repetido isto várias vezes em relação a si e não é nenhuma perseguição, mas V. Exa. faz verdadeiras intervenções e neste momento já vai em 4 minutos e eu não posso ter dois critérios, dois pesos ou duas medidas. Eu tenho que ter algum rigor sobre isto. São 3 minutos para esclarecimentos. Se V. Exa. quer fazer intervenções tem a tribuna ao seu dispor.

Portanto, temos que achar aqui uma plataforma de entendimento.

Agradecia que concluísse.

O Orador: Tem toda a razão. Deve ser das poucas ocasiões em que eu não consigo controlar o meu tempo e, portanto, peço-lhe encarecidamente que faça esse alerta todas as vezes em que regimentalmente isso lhe aprover.

Portanto, para concluir, devo dizer que a Universidade dos Açores vive uma crise financeira que resulta do sub-financiamento e a responsabilidade é neste momento do Governo da República que não faculta sequer os meios para satisfazer todas as suas necessidades ao nível de despesas correntes, que o corte ao nível das despesas de capital é enorme e que por isso mesmo não só o DOP está atrasado, como também está comprometido todo o calendário que a Universidade tinha relativamente ao seu departamento de Angra do Heroísmo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Umhas palavras muito breves, em relação às últimas palavras que foram ditas.

Em primeiro lugar queria, efectivamente, sublinhar que penso que o Governo da República, através da sua capacidade de financiamento da Universidade dos Açores, tem uma responsabilidade efectiva e real e que se insere na falta de vontade política que referi.

É extremamente incorrecto quando personalidades ligadas ao Governo da República dizem que se querem uma Universidade cara, paguem-na. Esta é a Universidade que a Região precisa e, portanto, sendo a Universidade que a Região precisa, é a Universidade que a Região tem que ter.

A segunda nota respeitante à intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado refere-se à aquisição do Hospital Walter Bensaúde.

Não vindo, tal qual o Sr. Deputado Renato Leal faz e com muito gosto para todos traz com frequência as memórias da Câmara Municipal da Horta aqui para as nossas reuniões, eu queria também trazer uma memoriazinha da Câmara Municipal da Horta do ano de 98.

Pouco tempo depois do sismo o Sr. Reitor, Professor Dr. Vasco Garcia teve a falta de gosto e a indelicadeza de, em entrevista à RDP, vir dizer que era altura do DOP sair do Faial, porque as instalações estavam em perigo, etc., etc..

A Câmara Municipal da Horta aprovou um moção extensa e fundamentada, que tive a honra de propor e que foi aprovada por unanimidade, sobre esta questão do DOP. Depois desta moção ter sido aprovada e enviada aos diversos destinatários, o Sr. Reitor da Universidade, com aquele toque atlético que põe em muitas das suas atitudes, mudou de posição e anunciou a compra do Hospital Walter Bensaúde. Entretanto escreveu-me uma carta insultando-me de forma completamente grosseira, tão grosseria que a Câmara Municipal da Horta, também por unanimidade dos três partidos que lá estão, condenou a carta e solidarizou-se comigo quando ela foi presente à sessão da Câmara.

Portanto, isto para dizer que não é tão linear como o Sr. Deputado põe as boas e as rectas intenções e a grande vontade do Sr. Reitor Vasco Garcia em relação a este problema, pelo contrário tem uma posição escorregadia, tem uma posição que tem sido completamente incorrecta em relação ao tratamento destas questões. Atira muitas palavras, mas muito poucos actos, como se está a ver.

(Aplausos da bancada do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Gilberta Rocha.

Deputada Gilberta Rocha (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Eu não queria alongar muito esta questão da política da Universidade. Penso que não é propriamente aqui o sítio para o fazer e o Sr. Deputado Joaquim Machado, quer como docente, quer como aluno ainda recentemente, sabe que, pelo menos, dentro da Universidade tenho a fama de discutir veementemente, frontalmente e nos sítios certos os assuntos.

No entanto, não gostaria, desculpe que lhe diga, que me lembrasse, a não ser que considere que eu estou a ficar um pouco ou totalmente senil, que fiz parte da equipa da reitoria entre 1995 e 1997, porque, de facto, não o esqueci, mas é bom que se saiba aqui nesta Assembleia que as responsabilidades dum pro-reitor ou duma pro-reitora, são limitadas e as minhas responsabilidades eram nas áreas de cooperação externa e extensão cultural e não cheguei ao fim do mandato, demiti-me.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É evidente que, pela minha formação, eu sei que o conhecimento do passado insina-nos e o passado não é todo igual, mas também a contemplação do passado só por si é estéril.

Ora, a verdade é que hoje é muito fácil dizer-se que se não fosse regional, a Universidade dos Açores teria tido outros meios.

Também hoje posso dizer facilmente que se a Universidade não tivesse sido regional, se calhar hoje não havia Universidade dos Açores.

Mas isto, rigorosamente, não adianta nada para a questão que eu coloquei na minha intervenção e eu tive o cuidado de fazer uma intervenção construtiva, apelando ao diálogo, apelando a que as entidades que têm responsabilidades, quer nas culpas, quer na resolução delas, se entendam, se reunam para, como pessoas crescidas e entidades de bem, que devem ter por principal meta o bem da Região e o bem do País, encontrem a melhor solução.

E como prova de que nos estamos a descentrar do problema, eu pergunto ao Governo que está aqui sentado nesta Casa se já se fez ouvir e dizer que está disponível para encontrar uma solução, com a Universidade, com o Governo da República, com a Câmara da Horta.

Deputado Fernando Lopes (PS): Está disponível.

O Orador: Então se está disponível indique as pessoas para o grupo de trabalho que há mais de um ano se aguarda que o Governo indique os seus membros para esse grupo de trabalho para debater esta questão. Onde é que estão os membros do grupo de trabalho?

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria, na sequência das intervenções que foram aqui proferidas pelo Sr. Deputado José Decq Mota e Costa Pereira, de dizer o seguinte:

Não vou falar sobre a boa vontade do Governo, mas vou falar sobre a minha própria boa vontade e vou-lhes contar a seguinte história:

Deputado Joaquim Machado (PSD): O DOP está cheio de histórias.

Deputada Berta Cabral (PSD): Isto agora não é hora para contar histórias.

O Orador: Em 1998 fui convidado pelo Departamento de Oceanografia e Pescas para leccionar uma cadeira de “dinâmica de populações” no âmbito da licenciatura em biologia pesqueira, uma nova licenciatura da Universidade. Fi-lo com gosto e com algum sacrifício pessoal, que não interessa para o caso. Leccionei uma cadeira nova de “dinâmica de populações” durante o 1º semestre de 1998 para observar no fim desse semestre que o Sr. Reitor decidiu passar esta licenciatura, por razões que não consegui entender, mas que na altura foram justificadas pelo risco para os alunos, decorrente do sismo que tinha ocorrido no Faial, para S. Miguel, fazendo, de há dois anos e tal a esta parte, deslocar os professores para leccionarem a cadeira em S. Miguel.

Penso que isto é sintomático daquilo que é a boa vontade do Sr. Reitor e daquilo que é o significado do Departamento de Oceanografia e Pescas no âmbito da Universidade para a actual reitoria.

Gostaria ainda de dizer o seguinte:

O Sr. Deputado Decq Mota disse algo que eu não queria deixar de realçar e que tem a ver, independentemente da história da Universidade, como temos que olhar para aquilo que é a valia de cada um dos seus departamentos.

Mas, o que é um facto é que, independentemente da política de tripolaridade que tem existido na Universidade e na Região, este Departamento de Oceanografia e Pescas tem capacidade, tem meios humanos, tem provas dadas e parece-me que não tem havido uma política consistente por parte da Universidade, de apoio a este Departamento quando comparado, e não querendo aqui menosprezar os departamentos, com outros departamentos da Universidade que certamente vêm demonstrando até por via daquilo que são o número de alunos que concorrem anualmente para as respectivas licenciaturas nos outros departamentos da Universidade.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário:

Por muita consideração que tenho por si, a verdade é que continuamos na mesma. O Sr. continua a debater o passado, continua a apontar armas a uma pessoa. E o Governo? Continuamos a ouvir contar histórias, a ouvir falar do passado. É verdade, há erros de todos, mas isso não adianta nada.

O Governo já várias vezes teve oportunidade de desbloquear esta situação do DOP. Há um documento de trabalho feito pelo Departamento de Oceanografia e Pescas, aprovado pelo Conselho do Departamento, entregue na Reitoria, enviado para o Governo. No feedback houve a necessidade de criar um grupo de trabalho. A Universidade tem os seus membros do grupo de trabalho indicados, faz agora um ano. Onde é que estão os membros indicados pelo Governo? É esta a vontade de dialogar? Isto é que é vontade de resolver o problema do DOP? Resolver este problema não é sentar essas pessoas numa mesa com os responsáveis e encontrar uma solução ou é apontar armas apenas a um lado, porque ele tem alguma conotação partidária? O que é que isso resolve hoje?

Deputado Bento Barcelos (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que o Sr. Deputado Costa Pereira não entendeu o significado das minhas palavras.

Aquilo que eu estava a procurar demonstrar com meia dúzia de exemplos é precisamente - e penso que, pelo menos, alguns nesta Sala terão percebido - a má vontade que tem sido demonstrada por parte da Reitoria relativamente ao Departamento de Oceanografia e Pescas e é evidente que, tal como foi aqui referido por vários Srs. Deputados nesta Sala, não há solução possível sem vontades partilhadas por parte das diferentes entidades. Foi isto que eu procurei realçar por via do reforço dos apoios que têm sido concedidos por parte do Governo Regional, ao longo dos últimos anos e por parte de algumas situações e posturas que se têm observado por parte da Reitoria ao longo dos últimos anos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, como sempre, queria dizer o seguinte:

É pena que o Sr. Presidente do Governo não esteja aqui, porque recordo-me que na reunião do Conselho de Ilha do Faial, há um mês atrás, com o Governo Regional, na qual participei, o Sr. Presidente do Governo, embora não fundamentando nessa altura o seu pensamento, declarou, perante os que estavam, e o Sr. Deputado Costa Pereira estava e o Sr. Deputado Renato Leal também, que tinha a ideia de que este problema estava a entrar numa outra fase e suponho que ele se estava a referir às questões do relacionamento com a República, em razão do financiamento do

DOP. Seria bom que o Governo pudesse ou não vir a confirmar se há evolução nessa perspectiva e se há notícias sobre isso.

Mas seria absolutamente fundamental que se encontrasse uma forma, e o Governo Regional dos Açores tem que ter aqui um papel, e não pode tê-lo só naquilo que corre bem, mas tem que tê-lo principalmente naquilo que é mais difícil, que é encontrar um caminho que leve a que todas as más vontades, venham de onde vierem, fiquem sobrepostas e isoladas pela vontade e pelos meios de fazer.

Deputados Joaquim Machado e Bento Barcelos (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Sr. Secretário, todos sabemos e compreendemos onde é que estão as más vontades. Nós todos somos pessoas crescidas e sabemos que o bem e o mal não está só de um lado. Isto é um dado adquirido e não vale a pena andar a apontar armas sempre para o mesmo sítio.

Todos sabemos que houve erros que já foram aqui apontados e outros que até se podiam apontar de todos os lados, mas eu volto à mesma questão.

Interessa-nos não é discutir e repisar mágoas e erros passados. O que nos interessa é encontrar disponibilidade para se construir uma solução para o DOP, porque se continuarmos como crianças zangadas e amuadas não resolvemos absolutamente nada e contribuímos, e o Sr. como responsável e como docente daquela instituição contribuirá também, para enterrar ainda mais e para se aniquilar aquela instituição que é fundamental para esta zona do arquipélago.

Mais uma observação:

Estamos a falar de educação. O Sr. Secretário do Ambiente é que tem a tutela desta área?

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Onde é que está o grupo de trabalho que o Governo disse que era preciso formar? A Universidade indicou e nem sequer o seu Reitor pertence a esse grupo de trabalho. É tudo gente do DOP. Onde é que estão os membros indicados pelo Governo nesse grupo de trabalho para, com o DOP, com a Universidade, com o Ministério da Educação, com a Câmara da Horta, se reunirem e discutirem aquela proposta de trabalho? Um ano para indicar pessoas é assim tão pouco tempo?

Deputado João Cunha (PSD): Isso é que é a boa vontade!

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre este assunto, vamos fazer um intervalo até às 18 horas.

(Eram 17 horas e 30 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 15 minutos)

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Constituição da República no seu Artigo 64º consagra no nº 1 que “todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover”; no nº 2, a) vem expresso que “o direito à protecção da saúde é realizado através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito”; e, no nº 3 clarifica-se que “para assegurar o direito à protecção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação”.

Todo este articulado deve ser respeitado e compete à Região através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social tudo fazer no sentido dos açorianos usufruírem deste inalienável direito;

não se pode admitir que com o passar do tempo, em vez de se evoluir para um cada vez melhor serviço regional de saúde, tenha de se concluir que se notam degradações destes serviços e que em vez dos problemas serem gradualmente resolvidos alguns existentes no passado mantêm-se e aparecem outros, que em nosso entender, podem e devem ser evitados.

Mas, vamos apresentar e comentar alguns casos que se passam na Ilha das Flores. Assim, continuam a trabalhar na Ilha apenas 2 clínicos gerais, quando até há um ano tínhamos três médicos e, durante muitos anos, na Ilha, desempenharam funções quatro médicos. Por isso mesmo, é exigível, com urgência, que as Flores volte a ter três médicos, até porque os sacrifícios que se estão a exigir aos dois que lá continuam a trabalhar ultrapassa aquilo que são os seus deveres estando sujeitos muitas vezes à obrigação dum disponibilidade e dum trabalho exigente, onde de facto executam as tarefas que ainda há poucos anos eram efectuadas por quatro clínicos.

Um outro aspecto a evidenciar, é a necessidade que os cidadãos têm de se socorrer de médicos especialistas e, sempre defendemos, que há a necessidade de deslocação de especialistas à Ilha e há doentes que devem ser enviados a especialistas que desenvolvem as suas actividades em Hospital. É exigível que efectivamente se cumpra a Constituição no sentido desse serviço ser universal e geral, tendencialmente gratuito, o que não tem acontecido, nos últimos tempos, na Ilha das Flores. Assim, nos últimos meses, o Centro de Saúde das Flores, tem tido vários estomatologistas a trabalhar. Há algum tempo o trabalho era realizado para os vários sistemas de segurança social em parte do dia e, o restante tempo era ocupado com clínica privada; só que de há algum tempo a situação piorou e os estomatologistas que vão trabalhar para as Flores e para o Centro de Saúde apenas exercem clínica privada.

Desde já, entendemos que a Secretaria Regional da Saúde tem o dever de garantir que no Centro de Saúde das Flores trabalhe estomatologista e também tem o dever de tornar esse serviço tendencialmente gratuito, conforme vem expresso na Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta matéria é muito séria e preocupante; há situações graves que não podemos nem devemos deixar olvidar. Numa Ilha, onde a ida ao estomatologista é sempre paga, não permite que aqueles que têm menores recursos resolvam os seus problemas. Pensemos que há idosos com pensões da Segurança Social que não lhes permite pagar ao estomatologista a extracção dum dente; pensemos que há crianças, cujas famílias não têm meios de os levar à consulta privada de estomatologia, embora a lei vigente lhes garanta o direito a essa especialidade clínica. Mais uma vez, com esperança, apelo ao Governo Regional no sentido de resolver esta situação, mantendo a ida dos médicos especialistas às Flores, nomeadamente dos estomatologistas, mas que se proporcionem consultas e tratamentos através do Serviço Regional de Saúde e com pagamento de honorários pagos através dos vários sistemas de Segurança Social.

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Obviamente que o direito à saúde é um imperativo constitucional e relativamente à sua intervenção e às questões que aqui nos trouxe neste momento e que se reportam concretamente à ilha das Flores, pelo menos as que trouxe são relativas à ilha das Flores, e não desenvolvendo a questão da medicina poder existir em termos convencionados, ou em termos públicos ou privados, o que quero deixar aqui expresso é que partilho das suas preocupações, inclusive sei que existe preocupação por parte da tutela relativamente à situação que se verifica, quer em termos do estomatologista, quer em termos da terceira unidade de saúde, e é verdade que o quadro médico das Flores comporta 4 médicos.

Neste momento estão a ser desenvolvidos esforços pela tutela para encontrar um terceiro médico de clínica geral que queira trabalhar nas Flores. Não é fácil, obviamente, porque as coisas fáceis já estão todas resolvidas.

De qualquer forma, o que queria deixar aqui expresso neste momento, é que partilho da sua preocupação, partilho nomeadamente da preocupação que nos trouxe relativamente ao facto de a ilha das Flores nos últimos tempos apenas ter disposto de estomatologista em regime privado.

É, de facto, uma situação que nos preocupa. Também é um facto que as pessoas podem sempre, através do seu médico de família, serem encaminhadas para estomatologista na rede pública, mas isto também implica uma deslocação e, portanto, o que se poupa dum lado, eventualmente, gasta-se por outro. Este é um remedeio, mas não é a solução. A solução é que as Flores disponha, de facto, de serviços de estomatologia em regime convencionado ou em regime do Serviço Regional de Saúde.

Deixo aqui o apreço pela questão que trouxe, que julgo pertinente e importante, e solidarizando-me com essa posição, também deixar expresso que me preocupo e pretendo, obviamente, que esta solução seja, tão rápido quanto possível, ultrapassada.

Da parte da tutela, sei que as intenções vão no mesmo sentido.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para participar neste debate.

Já que estamos a falar de saúde, o serviço de saúde e em particular a deslocação foi objecto dum requerimento feito por mim no dia 16 do mês passado e, de facto, como disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, ilhas como as Flores, S. Jorge e Graciosa, de facto, sentem mais a falta desses serviços.

A deslocação de doentes, infelizmente, em S. Jorge ultimamente tem sido emperrada pelos burocratas de serviços. Lamento a Sra. Secretária não estar aqui, com certeza que não está porque não pode, mas era importante que aqui estivesse, porque ficaria talvez mais sensibilizada para estes assuntos que nós aqui trazemos e se calhar eram resolvidos com maior rapidez.

A preocupação que eu levantei nesse requerimento prende-se, de facto, com a deslocação de doentes.

Com sabem a ilha se S. Jorge tem como hospital de referência, o Hospital de Angra do Heroísmo.

Como diz na Portaria 68/94 que regula a deslocação de doentes, a primeira consulta é da responsabilidade dos Centros de Saúde e as consultas chamadas subseqüentes são da responsabilidade dos hospitais.

A questão coloca-se precisamente neste ponto: é que o Hospital de Angra do Heroísmo tem, digamos, “emperrado” as consultas subseqüentes destes doentes. Existe pouca funcionalidade na deslocação dos doentes. Os doentes recebem informação de que têm a consulta, tarde e a más horas, e são informados para levantarem os seus bilhetes de embarque no bar da aerogare.

Portanto, eu penso que com boa vontade, esta deslocação de doentes de S. Jorge para os outros hospitais e até para fora da Região, poderia funcionar doutra forma.

O meu requerimento foi uma forma de trazer a público esta situação. Coloquei alguns questões e como foi no dia 16 de Abril, como é natural, ainda não obtive a resposta.

Outro assunto sobre a saúde que também preocupa S. Jorge, e, infelizmente, esta ilha é também das mais penalizadas, é a falta de médicos. Neste momento o Centro de Saúde das Velas tem 4 médicos, correndo o risco de passar para 3 e o Centro de Saúde da Calheta tem 2, correndo o risco de passar apenas para 1.

Também foi lembrado nesse documento, e convém relembrar aqui novamente, que como são Centros de Saúde os seus meios são menores, acontece que em sucessivos comunicados e anunciados várias vezes foi prometido chegar ao Centro de Saúde das Velas um equipamento de RX e até hoje ainda não chegou. É natural que os técnicos que trabalham nesses Centros de Saúde se tiverem equipamento mais moderno, mais eficaz, com certeza que desempenharão melhor as suas funções, não pondo em causa nunca que eles não são de forma alguma capazes.

Portanto, não é bem para colocar questões à Sra. Secretária, porque infelizmente ela não está, mas simplesmente alargar esta preocupação da saúde, que saindo das Flores, digamos assim, e que passa agora por S. Jorge e, com certeza, mais algumas terão esta preocupação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação aos médicos de clínica geral, o Sr. Deputado Herberto Rosa diz que é um assunto complicado e que não é fácil de resolver e nós concordamos com isso.

A própria intervenção do Sr. Deputado Mark Marques, colocando um problema paralelo em relação a S. Jorge, confirma exactamente que o problema dos clínicos gerais hoje na Região Autónoma dos Açores tem que ser visto de maneira diferente do que não foi visto o ano passado, do que não foi visto à 10 ou 20 anos. É um problema muito sério que, em nosso entender, tem que ser agarrado pelo Governo com aquela importância que efectivamente tem, porque se este problema não for a tempo e horas agarrado nas devidas condições, corremos o risco de qualquer dia suceder aquilo, e o Sr. Deputado Herberto Rosa também conhece, que sucedeu nas Flores ainda não há muito tempo, em que o médico estava à disposição da comunidade 24 horas por dia. Isto humanamente é impossível, humanamente não é sustentável e pode ter uma outra consequência que é: estas pessoas por muito espírito de sacrifício que tenham, por muito boa vontade que tenham, a determinada altura fartam-se e fazem aquilo que outros já fizeram e dizem: eu não estou sujeito a isto, eu vou para outro lado onde vou trabalhar as horas que a lei me obriga e o resto do tempo vou descansar, conforme a própria lei me permite.

Portanto, nós temos diversas situações que só são mantidas com um certo nível, porque há, e tem havido, espírito de sacrifício por parte dos clínicos.

O outro aspecto que tem a ver com a ida dos estomatologistas às Flores, é uma situação que eu penso que também tem que ser encarada.

O Sr. Deputado Herberto Rosa diz que há a rede pública. Há, mas implica uma deslocação e é a própria Região que vai ter que gastar muito mais dinheiro com a deslocação dessa pessoa. Ora, isto, em nosso entender, tem que ser visto também no sentido de que possa haver um equilíbrio no sentido do especialista que lá for, trabalhe para a Segurança Social, porque embora através de convenção, mesmo assim sai muito mais barato à Região se esse estomatologista for pago pela Região em alternativa àquela que o doente tem sempre direito, que é o facto de poder ser visto na rede pública, vindo para o Faial, para a Terceira ou para S. Miguel. Aí é o próprio erário público que é prejudicado.

Por outro lado ainda, há um problema que eu referi ali da tribuna, e chamava a atenção do Governo, que é o problema daquelas pessoas idosas que têm uma pensão da segurança social, que não estão nada motivadas para saírem da sua própria casa, que essa pensão da segurança social não lhes permite “dar ao luxo” de pagar uma, duas ou três consultas num mês, porque se optam por pagar a consulta, não têm dinheiro para os medicamentos e até não terão dinheiro para a sua própria alimentação.

Esta é uma situação que tem que ser vista com a amplitude que ela tem e tem que ser vista nos circunstancialismos que evidentemente se passa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em pedi a palavra simplesmente para prestar dois pequenos esclarecimentos ao Sr. Deputado Mark Marques e referentes a questões que ele levantou aqui neste Plenário relativamente aos dois Centros de Saúde da ilha de S. Jorge, Velas e Calheta.

Quanto ao Centro de Saúde das Velas, referiu-se à aquisição de um RX. Numa visita que eu fiz recentemente com o Sr. Deputado Manuel Silveira ao Centro de Saúde das Velas, fiquei com a nítida sensação de que seria muito brevemente posto a concurso a aquisição desse RX e o processo de concurso dizia respeito ao Conselho de Gestão do Centro de Saúde das Velas e para o efeito fiquei também com a nítida sensação de que o Governo já tinha transferido a respectiva verba. Posso estar enganado, mas isso ficou-me no ouvido e é esta a ideia que eu tenho sobre esta matéria. Isto quer dizer que ao nível do RX é uma questão processual no âmbito de um concurso que é sempre necessário realizar-se.

Quanto à falta de médicos, é óbvio. Há falta de médicos por toda a Região, como é o caso das Flores bem evidenciado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Relativamente ao Centro de Saúde da Calheta sei que têm sido feitas bastantes diligências no sentido de se conseguir nalgum sítio um médico que possa efectivamente ir prestar serviços de saúde para o Centro de Saúde da Calheta.

Como o Sr. Deputado sabe, é difícil no mercado conseguir-se médicos. Se o Sr. Deputado Mark Marques tem conhecimento de algum médico que queira ir para o Centro de Saúde da Calheta ou

até mesmo para o Centro de Saúde das Velas, agradecia que ajudasse o Governo a resolver esse problema, porque, de facto, é uma situação muito complicada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para um comentário a uma afirmação que o Sr. Deputado António Gomes refere.

Eu penso que neste momento o problema da falta de médicos não poder ser já resolvido, só pelo facto de existir aqui ou acolá algum médico disponível, é um problema que hoje tem de ser encarado pelo Governo Regional como um problema desta Região, um problema que não existe só nas Flores nem em S. Jorge, é um problema que desde há vários anos que se vem a sentir, mas que neste momento entrou numa fase que os responsáveis governamentais ou o encaram como um problema regional para procurar resolver a situação ou então nós corremos um risco muito grave de daqui a um ano ou dois a situação estar muito pior do que está hoje.

Portanto, penso que esta situação tem de ser vista como um problema regional que até, infelizmente, tem repercussões a nível nacional, porque em termos de clínicos gerais existem carências em várias zonas do país, mas que nesta Região é um problema que tem de ser encarado como um problema regional ou então corremos riscos muito grandes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não estava para intervir, mas uma vez que o Sr. Deputado António Gomes disse que o equipamento para o Centro de Saúde das Velas estava quase comprado, neste momento posso informá-lo de que ele já está adjudicado, mas a questão não é essa, a questão é que o equipamento já foi prometido há 3 anos e só agora é que chegou. Se vier amanhã estamos todos de parabéns, mas, de facto, demorou 3 anos. E, Sr. Deputado, das duas uma, ou eu levo a sério os documentos do seu Governo ou então andamos todos aqui a brincar.

Relativamente aos médicos eu não sei onde é que eles estão, porque se soubesse até telefonava à Dra. Fernanda Mendes, mas eu também não disse que sabia, nem disse que o Sr. sabia, nem disse que era fácil.

Deputado António Gomes (PS): Têm sido feitas diligências.

(Aparte inaudível do Deputado José San-Bento)

O Orador: O Sr. não mande bocas, levante-se e debata o assunto.

Eu não disse que era fácil, agora é legítimo eu vir aqui dizer que na nossa ilha, efectivamente, desde 27 de Abril de 98, onde, em resposta a um requerimento que eu fiz, o seu Governo responde o seguinte: “Está prevista a ida de mais médicos para a ilha de S. Jorge, estando já a decorrer contactos com alguns profissionais nesse sentido, aguardando-se apenas a conclusão de trâmites burocráticos.” Isto é de 27 de Abril de 98. Sr. Deputado, três anos depois temos menos médicos e é preciso ser muito mau a matemática para não perceber que algo está mal. Isto está escrito numa resposta a um requerimento que eu fiz. Eu não falo de cor. O Sr. já me conhece e sabe que quando eu me levanto nesta Casa e digo uma coisa, já sabe que eu a seguir puxo o papel. Isto não é o coelho puxado da cartola no último Congresso que é sempre o mesmo coelho. Aqui há documentos diferentes e está aqui a prova, Sr. Deputado.

Eu não quis entrar no debate por esta forma, mas foi o Sr. Deputado que, de facto, quis trazer aqui o assunto. Foi com base nisto que eu participei no debate. Esta é uma preocupação que penso que também é sua, é do seu colega, é minha e é aqui também do meu colega, Deputado Aires Reis.

A falta de médicos é uma constatação. Fica aqui o meu compromisso, se eu descobrir algum médico telefono à Dra. Fernanda Mendes.

Obrigado.

Deputado João Cunha (PSD): Vocês são Governo e nós que temos que arranjar os médicos!

São Governo mas não fazem nada. Parece impossível!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão trouxe-nos aqui uma questão deveras importante.

Efectivamente é um direito constitucional a assistência na saúde, mas infelizmente muitos dos nossos concidadãos não têm acesso a esse direito. E trouxe essa preocupação em duas vertentes: a vertente da necessidade de mais médicos clínicos gerais e a vertente da cobertura assistencial por médicos especialistas.

Relativamente à primeira vertente, julgo que tendo o Governo e o Partido Socialista prometido, feito eco da necessidade de incentivos para a vinda de mais médicos para os Açores, não pode demorar muito mais tempo em relação à tomada de iniciativas quanto a esta matéria.

Se os actuais incentivos não são efectivamente os adequados, não se mostraram produtivos, julgo que é necessário encontrar outros incentivos. Depois de encontrados outros incentivos e não ter sido possível obter “mais médicos”, então aí, de facto, não é possível haver milagres, mas é possível e necessário explorar todos os meios.

Em relação à outra vertente da cobertura assistencial por médicos especialistas nas ilhas que não estão dotadas dessas especialidade, tenho aqui na minha mão a Portaria 43/97 que regula esta matéria e não acho compreensível que um médico especialista seja dispensado pelos seus serviços do Hospital da Horta, de Angra ou de Ponta Delgada para ir fazer medicina privada a outra ilha que não tenha essa cobertura Deverá fazê-lo em período de férias. Estando em período de exercício das suas funções não é aceitável que se dedique apenas à medicina privada.

Acho que a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais tem efectivamente que dar orientações aos Conselhos de Administração dos Hospitais, no sentido de haver essa preocupação, ou seja, conciliar a actividade do exercício público da medicina com a actividade privada que está prevista na lei e prevista também nesta Portaria, mas sempre tendo em conta que esse serviço público é indispensável para que haja, sim, o cumprimento do direito à assistência na saúde, que é constitucional e que, infelizmente, muitos dos nossos concidadãos não beneficiam do mesmo acesso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para precisar aqui uma afirmação do Sr. Deputado Mark Marques.

O Sr. Deputado referia-se a um requerimento que fez em 1998, do qual teve uma resposta, mas quero-lhe dizer que, efectivamente, parece que não vive em S. Jorge, porque depois desse requerimento, sabe muito bem que foram duas médicas para S. Jorge. É óbvio que saíram outros médicos, mas o que é certo é que foram mais dois médicos para S. Jorge.

Por outro lado, o Sr. Deputado deve lembrar-se que, numa legislatura em que já por cá andava, veio uma proposta do Governo para, ao nível do rácio, se aumentar para 2.500 utentes por médico. Os Srs. é que não queriam saber nada da saúde. O que está estipulado é um médico para 1.500 utentes. Analisando esses dados, nós não estamos tão mal como isso. O que é certo é que, efectivamente, para se pôr a funcionar os dois Centros de Saúde são necessários mais médicos e é nesse sentido que o Governo está a fazer diligências e é inclusive nesse sentido que o Governo tem, de facto, solicitado ao Governo da República também a sua colaboração no sentido de se resolver o problema ao nível dos médicos na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Bento Barcelos, o Sr. tem toda a razão quando diz que é impossível fazer milagres e é bom que todos tenhamos consciência disso, mas também é bom que tenhamos consciência que, ao contrário daquilo que foi afirmado, o problema não se põe em relação a se os incentivos são ou não são aliciantes, porque, repare, existe a Resolução 56/99, de 8 de Abril, que estipula o regime de incentivos dos médicos que pretendam deslocar-se para a Região.

Eu não tenho aqui comigo a Resolução, poder-lhe-ei fornecer quando desejar, mas de qualquer maneira, daquilo que li dela, recordo-me de qualquer coisa do género: haveria o acréscimo de 40%

ao vencimento no primeiro ano que o médico exercesse a sua actividade aqui na Região. Esse montante manteria-se no segundo ano e baixaria para 30% no terceiro ano, além de garantir duas viagens anuais de e para a Região, casa e a possibilidade de transporte em contentor de mobília e outros bens desse profissional de saúde até não sei quantos metros cúbicos.

Após a publicação desta Resolução tive conhecimento que na altura a Directora Regional de Saúde, Bela Simões, acompanhada pelo Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, deslocaram-se a Lisboa onde, quer junto da Ordem dos Médicos, quer junto de um dos Sindicatos do sector, não só foram apresentar a medida em si, como decidiram publicitá-la, não só nos órgãos de imprensa escrita de dimensão nacional, como no boletim da Ordem dos Médicos e no boletim do Sindicato em apreço.

Sabe-se também que após esse investimento, as respostas foram praticamente nulas, aliás, na sequência daquilo que a própria Ordem dos Médicos nessa reunião teve a coragem de dizer, ou seja, dificilmente por esta via irão conseguir.

Portanto, o problema aqui não se resolve com a criação de incentivos. Eu penso que mais do que a criação de incentivos pontuais, o importante é aprofundar aquilo que neste momento está a ser a política de bolsas de estudo. Dir-me-á: Não resolve o problema de imediato. Não resolve, mas não resolve aqui como eventualmente não resolverá noutros lugares, mas é a única forma encontrada para garantir a fixação a médio e a longo prazo de médicos na Região.

Como deve saber, o sistema de bolsas de estudo neste momento acordado com 45 bolseiros, e refiro-me a dados do ano 2000, não sei se este ano há alteração dos mesmos, de medicina que terão de prestar serviço na Região o dobro do número de anos em que auferiram bolsas, e mais 42 técnicos de diagnóstico e terapêutica.

Poder-me-á dizer: eu preciso dos médicos hoje, porque há situações gritantes em determinadas ilhas devido à descontinuidade. Sem dúvida nenhuma e ninguém põe isso em questão, nem sequer se poderá dizer que existe aqui uma solução milagrosa, porque não existem médicos, a não ser que o Governo Regional fosse composto por sado-masoquistas que tivessem um prazer imenso em sofrer com uma situação que lhes é penalizadora. O que é um facto é que, perante a população, querem é que os Centros de Saúde ou os Hospitais tenham médicos e tenham as especialidades.

Agora, um debate para ser sério, e está a sê-lo, é preciso realçar isto: não há medidas milagrosas que de um momento para o outro permitam vir um ou dois aviões cheios de médicos para aqui.

Um outro aspecto que também é importante, e no caso dos especialistas, é que ninguém descobriu a pólvora quando diz: “urge regulamentar o Serviço Regional de Saúde”. Já está a ser feito e começou exactamente por duas vertentes: estatuto da autoridade de saúde e a questão da unidade de saúde de ilha, começando exactamente pelas ilhas que não têm hospitais para permitir que, de uma forma conjugada, a deslocação dos especialistas se efectue dum modo mais racional para a ilha e não para ao Centro de Saúde A ou Centro de Saúde B.

Isto são medidas que estão a ser tomadas e devem merecer uma reflexão profunda sobre as mesmas.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo já se esgotou.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Francisco Barros tocou, de alguma forma, no cerne da questão, isto é: podemos e devemos encontrar e é necessário encontrar pontualmente respostas de emergência, mas a questão de fundo tem de ser encontrada fundamentalmente através dum mecanismo que assegure, a médio prazo, a reposição do corpo de médicos de clínica geral na nossa Região e isso passa, e é essa a política que neste momento se está a seguir, pelo processo das bolsas de estudo, porque apenas o incentivo financeiro, quando não existem quadros, não resolve a questão.

Mas, também é necessário tomar medidas de emergência e relativamente ao caso concreto da ilha das Flores, e penso que esta política será uma política geral para a Região, ela aplica-se, porque apenas tem dois médicos.

Tenho conhecimento que a tutela, ou seja, a Sra. Secretária Regional, deu instruções - e julgo que essa medida está a ser aplicada e neste momento nas Flores está um médico proveniente do exterior

da Região - para que se providencie um regime de substituição para que nunca fique um médico sozinho nas Flores, por todas as razões que foram aqui adiantadas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e que tem toda a pertinência.

É uma solução de recurso, é uma solução pontual. Para grandes males nem sempre se encontram os grandes remédios, mas pelo menos encontram-se alguns paliativos para a situação. A questão de fundo é mais complexa.

A questão dos especialistas, em bom rigor, um centro de saúde não tem que ter especialista e, portanto, o regime de deslocação de especialistas a um Centro de Saúde é, de alguma forma, um regime excepcional, embora se justifique e tenha que funcionar, quer em termos de estomatologia, quer em termos de outras especialidades.

O que acontece é que há aqui uma dicotomia entre a necessidade que se tem de levar especialistas aos centros de saúde e, por outro lado, a disponibilidade desses mesmos especialistas para se deslocarem aos centros de saúde. A regra, em bom rigor, não tem sido a medicina privada nos centros de saúde, nomeadamente no Centro de Saúde das Flores.

Numa situação, que esperamos tenha sido conjuntural, para poder disponibilizar cuidados de estomatologia aos florentinos, a única solução encontrada, até porque em regime convencionado custa cerca de 1.500 contos por cada semana que lá vai o especialista, não terá sido outra razão que não seja indisponibilidade, pelas informações de temos, por parte de médicos dessa especialidade.

Não havendo quem queira ir noutra regime e pretendendo-se assegurar a deslocação às Flores com todos os inconvenientes, nomeadamente os que o Sr. Deputado Paulo Valadão adiantou da deslocação das pessoas, pois foram em regime privado.

Claro que, cobrar 10 contos por uma extracção a quem pouco tem, preocupa-nos e esta não deve ser a solução. Se foi remedeio deve-se encontrar outras formas de resolver e, obviamente, a medicina convencionada deve ser a solução, em nosso entender, para estes casos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voltando ao problema do estomatologista das Flores, e é pena a Sra. Secretária não estar presente para nos esclarecer, há uma situação que me parece um pouco estranha, é que o mesmo especialista em determinada altura exerceu nas Flores medicina convencionada durante uma semana. Fez isso várias vezes seguidas e passado algum tempo aparece lá a fazer apenas medicina privada. Desconheço o que é que se passou, mas para mim é um pouco estranho.

Como eu já disse há pouco, penso que fica sempre mais barato à Região, em termos económicos, fazer o pagamento através da medicina convencionada ao especialista do que depois ter que enviar as pessoas para fora da ilha a esse mesmo especialista.

Por outro lado, e em relação àquilo que o Sr. Deputado Francisco Barros afirma, eu acho muito bem que se incentive as bolsas de estudo, mas temos que pensar que uma bolsa de estudos aprovada e publicada hoje para um estudante leva 6 anos para ele vir para os Açores. Temos um intervalo de 6 anos. Isto é uma situação que já é preocupante hoje, mas pode ser muito mais preocupante daqui um ano ou dois. Por isso mesmo chegámos à conclusão que esse é um caminho, mas não é a solução milagrosa.

Por outro lado ainda, o problema dos incentivos. É evidente que os incentivos são importantes, mas a realidade é que os incentivos que estão em vigor não foram suficientemente atractivos para a vinda de clínicos gerais. Portanto, alguma coisa terá de ser revisto.

Não estou a dizer que se dêem mais incentivos, agora estou a referir é que se tem que estudar que incentivos é que é possível encontrar, no sentido de criar atractivos para que essas pessoas se fixem na Região.

Quero ainda lembrar um outro aspecto: é que no continente português estão a trabalhar, em diversos centros de saúde, segundo creio, clínicos estrangeiros e que foi uma saída, nalgumas unidades de saúde do Continente, para prover esses lugares. Porquê na Região não se poderá pensar num esquema desses? Penso é que não devemos deixar passar o tempo e temos que procurar fazer tudo no sentido de não adiar mais, no sentido deste problema ser resolvido.

O Sr. Deputado Francisco Barros, por outro lado, refere o problema da descontinuidade, mas não é só esse problema, é também o problema do rácio legal entre clínico geral e habitante que no caso

das Flores são 3 clínicos gerais que, por imperativo legal, devemos ter, porque ultrapassamos os 4 mil habitantes. Se isto for visto em relação a outras ilhas, pensamos que ainda é pior. No entanto, a realidade é que, por imperativo legal, a Região tem que fazer tudo para que, efectivamente, as pessoas tenham, como disse há pouco, o direito que a Constituição lhes dá, a uma saúde condigna e tendencialmente gratuita.

Presidente: Sr. Deputado, eu ia-lhe retirar a palavra em definitivo, obviamente neste período, porque terminou o tempo completamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não queria repetir aquilo que há momentos disse e também não queria repetir aquilo que o Sr. Deputado Paulo Valadão disse, e muito bem, com o qual concordo.

Relativamente à intervenção do Deputado Francisco Barros, apesar de ter algumas partes que eu concordo, gostaria de fazer duas ou três considerações.

Uma delas é dizer que, efectivamente, a bolsa de estudo se revelou um mecanismo positivo e sempre existiu. De há uns anos a esta parte, mesmo em governos anteriores, foi, de facto, uma aposta e julgo que é um caminho positivo.

Mas, há alguma coisa que nos deixa inquietos e certamente também vos deixa. Quando sabemos que há candidatos ao curso de medicina que não conseguem entrar nas Faculdades de Medicina, com médias brilhantes de 17 e 18, quando há imensa falta de médicos em Portugal, como é que é possível não aumentar a capacidade formativa de médicos? Inclusivamente existem professores universitários na área da medicina que apontam no sentido de ser possível formar mais médicos. Este é um problema que nos deixa inquietos.

Julgo que era importante que esta reflexão fosse feita aqui e também na Assembleia da República, porque julgo que é possível, nas actuais faculdades de medicina, haver um esforço maior para admitir mais alunos, até porque são muitos aqueles que, com brilhantes notas, não conseguem entrar e alguns, aqueles que têm disponibilidades financeiras, vão para outros países da União Europeia, nomeadamente para a Espanha.

Penso que sobre esta matéria, em todo o País, as forças políticas deviam fazer um grande esforço no sentido de sensibilizar as faculdades de medicina para admitirem um maior número de candidatos, porque existem, de facto, alunos que terminam o ensino secundário com grande qualidade e com belíssimas notas.

Relativamente aos incentivos, eu já disse e o Sr. Deputado Paulo Valadão também, os actuais incentivos não se mostraram suficientes.

O Sr. Deputado Herberto Rosa referiu incentivos financeiros, mas ainda ontem numa visita que o meu Grupo Parlamentar fez ao Hospital da Horta e abordou esse assunto, de facto, o mesmo não tem grande significado para a maioria dos médicos, porque recebem bons vencimentos.

Agora, há possibilidade de outros incentivos, é preciso ter alguma criatividade e, digamos, não deixar de forma nenhuma a que não haja uma procura de outros incentivos, porque há certamente mecanismos para poder trazer mais médicos, nomeadamente médicos estrangeiros.

Soubemos também, ainda ontem, que de vez em quando médicos espanhóis vêm fazer urgência para o Hospital da Horta e o Sr. Director do Hospital dizia-nos que tem sido positivo essa participação de médicos estrangeiros.

Portanto, julgo que é importante rapidamente que o Governo assumisse, de facto, a iniciativa de produzir o normativo adequado para se encontrar um outro leque de incentivos e quando vier a este Parlamento e à Comissão competente, estaremos disponíveis para darmos o nosso contributo, porque julgo que é possível haver outros incentivos atractivos para os médicos virem para os Açores que não passa por incentivos de natureza financeira, mas sim por outro motivo de incentivos que julgo que é possível explorar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Srs. Deputados Paulo Valadão e Bento Barcelos, o chamado 2 em 1, não desfazendo, como é evidente.

A questão dos clínicos gerais estrangeiros é óbvio que é uma das soluções e o sistema de incentivos não está restringido aos clínicos gerais nacionais, De acordo até com normas comunitárias impostas, abrange todos os profissionais de saúde de todo o espaço comunitário e como o Sr. Deputado acabou de confirmar já começam a haver experiências pontuais.

Posso lhe dizer que, embora não tendo aqui funções de representação do Governo Regional, mas em contactos que tive com a Sra. Secretária Regional e com a Directora Regional da Saúde, sei o interesse que tem vindo a ser manifestado e os contactos que estão a ser feitos para a vinda dum conjunto de médicos de outros países da comunidade para a Região, embora se levante aqui um problema, que eu quero aqui alertar, que é o problema da língua. É muito bonito dizer que vem amanhã 5 ou 6 médicos alemães e depois tem que ter um tradutor ao lado para permitir o diálogo com o paciente.

Portanto, o sistema de incentivos criado, é evidente que não se restringe apenas à questão do médico, cidadão português.

Por sua vez a imaginação e a criatividade do sistema de incentivos – alguns dizem que não é a questão monetária, é também a questão da casa que indirectamente é uma questão monetária e também não sei se arranjam algum sistema de acompanhantes ou não – seria bom pensarmos antes de o referir.

Relativamente à questão do número de vagas em medicina, o Sr. Deputado tem toda a razão no que diz, mas quero apenas alertá-lo para duas coisas: a primeira é que definição de média de entrada nos cursos compete à própria universidade ou à própria faculdade que aí a estabelece. De qualquer forma, Covilhã e Braga já são dois novos pólos onde o curso de medicina está a ser implementado, aumentando de 3 para 5 o número de faculdades que podem permitir a formação de médicos. Já é um bom passo e já é algo de positivo.

Em relação às bolsas, é evidente que quem começa a utilizá-las hoje, só daqui a 6 anos é que pode vir para a Região, mas neste momento já chegaram e estão a chegar à Região bolseiros dentro do âmbito desses programas e vão chegar mais. É evidente que só começariam a chegar daqui a 6 anos se comessem hoje, mas isto é um processo gradual e esperemos que em 2001 em vez de haver 45 bolseiros, hajam 50, 55 ou 60.

Presidente: Srs. Deputados, terminou a nossa hora regimental para efeitos de Período de Antes da Ordem do Dia e, portanto, não aceito mais inscrições e vamos passar de imediato ao Período da Ordem do Dia.

Para apresentar o **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Matrícula das embarcações classificadas como património baleeiro**, num exercício de um direito regimental, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A aprovação e entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional nº 13/98/A de 4 de Agosto “Património Baleeiro Regional” veio, oportunamente, enquadrar o vigoroso movimento de recuperação do património baleeiro, estabelecendo regras de classificação e princípios de utilização, nomeadamente no que respeita ao património baleeiro navegável.

O artigo 2.º do citado Decreto Legislativo Regional estabelece, mesmo, na alínea f) do seu ponto 1 que as matrículas e registos das embarcações baleeiras ou afectas à actividade baleeira são, elas próprias, parte integrante do referido património baleeiro.

Acontece entretanto que não havendo legislação geral em vigor sobre a existência legal da matrícula baleeira (B) e sobre as exigências em termos de equipamentos de segurança que se deve exigir às embarcações baleeiras navegáveis classificadas como património baleeiro, se tem procedido a novas matrículas de muitas dessas embarcações.

Sendo certo que tem valor patrimonial a preservação da matrícula baleeira de origem daquelas embarcações, não é menos certo que é necessário estabelecer com clareza os meios de segurança que essas embarcações devem possuir.

É este duplo objectivo que se pretende atingir com a presente iniciativa.

Esta questão já esteve presente na Comissão Consultiva do Património Baleeiro, tendo sido mesmo alvo de uma deliberação ali aprovada equivalente à solução agora apresentada. Acontece, porém,

que essa deliberação não teve, em tempo útil, seguimento pela parte do Governo Regional, sendo assim necessário agir para resolver este problema. Basta consultar a lista das embarcações recuperadas, e que são património baleeiro, para se perceber que muitas delas possuem hoje uma matrícula diferente da original

O presente Projecto, sendo uma iniciativa simples, concilia a preservação patrimonial das matrículas, com a necessidade de haver uma referência clara em termos de classificação para efeitos de segurança. Isto responde à realidade particular que é a existência de um património navegável que não deixa de ser património e como tal deve ser respeitado. Não deixa também de ser constituído por embarcações e como tal deve respeitar as condições de segurança actualmente exigíveis.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados vamos passar ao ponto 2 do Período da Ordem do Dia com o **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Criação da Freguesia de Porto Martins, no Município da Praia da Vitória.**

Estão abertas inscrições para a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com muito gosto e particular satisfação que hoje aqui participo na apreciação e aprovação do diploma de elevação do Porto Martins a Freguesia.

Nesta matéria, Sr. Presidente, sou duplamente suspeito. Ao longo de 36 anos lá passei os melhores três meses de cada ano, correspondentes ao chamado período de férias do Verão. Tomei-lhe o gosto de tal modo que actualmente sou habitante do Porto Martins a tempo inteiro, dado que lá vivo permanentemente há cerca de 15 anos.

Eu próprio, algures em 85, como deputado regional tomei a particular iniciativa de contactar os elementos da Junta e Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia, que residiam no Porto Martins, no sentido de os auscultar sobre a perspectiva de vir a desencadear um processo que pudesse levar à elevação do Porto Martins a freguesia.

Na altura, os referidos representantes do povo do Cabo da Praia, oriundos do lugar do Porto Martins, acharam tal ideia inconveniente e inoportuna.

Felizmente que alguns anos depois, com pertinência e oportunidade, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista leva por diante uma iniciativa legislativa com os contornos que todos conhecemos, que deu origem a uma Ante-Proposta de Lei que alterou inclusivamente os elementos e requisitos para que, na prática, pudéssemos estar hoje aqui a apreciar o Projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Trata-se, portanto, sob o nosso ponto de vista, da concretização de uma natural e lógica aspiração daquela comunidade, desde logo, porque as condições geográficas inequivocamente o indicam. Como é sabido de um lugar não se vê o outro e certamente que ao longo dos anos essa circunstância fez com que cada uma das comunidades se virasse para si própria e desenvolvesse a sua acção com autonomia e, diria, quase com a independência que os caracteriza.

Por outro lado, geográfica e geologicamente elas são profundamente distintas. A própria designação da sede da freguesia e a circunstância de integrar toda a ampla área da baía da Praia, faz com que, efectivamente, grande parte do seu território se situe no Cabo da Praia. Ora, toda a zona do Porto Martins fica além do Cabo da Praia. Ela própria, repito, nem vê o Cabo, nem vê a Praia.

Sendo a zona sede do Cabo da Praia, com as características comuns a toda a área do Ramo Grande e toda uma área de terras lavradas e sobranceira à Baía da Praia, geologicamente o Porto Martins, como é conhecido, é uma zona de terras de basalto e de rochas de fácil acessibilidade ao mar, o que a transformou numa das zonas de veraneio mais requeridas da Ilha Terceira e também conhecida a nível regional.

Socio-culturalmente, na sequência de algumas das características aqui referidas, naturalmente trata-se, de facto, de duas comunidades perfeitamente distintas na sua perspectiva económica, na sua perspectiva de lazer, nas suas festividades, eu diria, no bom sentido, como comunidades irmãs que são, que se trata de comunidades de costas voltadas uma para a outra em que, inclusivamente, o

próprio tecido sócio-familiar é perfeitamente distinto, até pelas famílias que tradicionalmente constituem os principais elementos da agregação social, os seus próprios nomes, os apelidos facilmente se distinguem: se são Simões, são do Cabo da Praia. Se são Brancos, predominantemente serão do Porto Martins e por aí fora, embora o Porto Martins tenha também Simões, mas meia dúzia de ramos familiares em cada uma destas localidades agregam efectivamente parte significativa das respectivas populações.

No caso específico do Porto Martins, se atendermos entre a zona sede da localidade e um dos extremos, o mais povoado da mesma, chamada Ribeira Seca do Porto Martin ou Porto Martins, ela própria também desenvolveu-se e desenvolve-se muito na base de dois ou três ramos familiares que, no fundo, são característicos das populações e que desde longa data habitam aqueles locais.

Falou-se hoje aqui do Liceu da Horta, permitam-me ter um pretexto para falar do de Angra e lembrar a saudosa figura do Dr. Machado Bettencourt, ilustre picoense, que demonstrava e dava como exemplo, dos poucos exemplo de micro-climas na Região Autónoma dos Açores, o micro-clima do Porto Martins. O Dr. Machado Bettencourt era suspeito, porque ele e a sua família eram ilustres veraneantes daquela comunidade, mas lá ia demonstrando aos alunos do 7º ano, que já eram especialistas nessa área, que, de facto, um bom micro-clima era o de Porto Martins. De facto, é certo, porque não é por acaso que naquela localidade temos o único olival da ilha e possivelmente dos Açores.

Deputado Renato Leal (PS): Não senhor!

O Orador: Pelo menos da ilha. É a minha tendência de dar dimensão regional.

É, de facto, o único e o melhor olival da ilha que, de resto, parece e bem, preocupa residentes, proprietários e a própria Administração Regional no sentido de haver esforços para conservação e incentivo à manutenção daquela cultura que tem efectivamente qualidade.

Portanto, como zona excelente de veraneio que é, é portadora – e permitam-me que eu refira aqui – dum exemplar relacionamento entre os veraneantes e os residentes ao longo da história, pelo menos do que é do nosso conhecimento e contrastando com outras experiências que não são tão acentuadas mesmo dentro da ilha, tipicamente os habitantes naturais permanentes de Porto Martins sempre cultivavam e cultivam, numa forma muito específica, um relacionamento com os seus veraneantes, dos quais algumas individualidades da Região e do País, como Nemésio, Sousa Jr. e porque não dizê-lo, o Dr. Calisto, distinto advogado da capital, deram prova desse exemplar relacionamento.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Permitam-me uma referência concreta e objectiva à circunstância e ao momento, que é histórico para a localidade e julgo também que é um momento importante para os nossos poderes regionais, da elevação duma localidade ao estatuto de Freguesia, é que a sede da Freguesia do Cabo da Praia teve uma postura, e penso que deve ser reconhecida, de compreensão, de aceitação, de acarinhamento da evolução que conduziu a emancipação do Porto Martins.

Como não há bela sem senão, julgo que a circunstância de neste momento haver algum mal estar ao nível dos órgãos do poder local da Freguesia do Cabo da Praia, relativamente a uma matéria que envolve a delimitação da nova Freguesia, diria, será o aspecto menos positivo dum processo que foi conduzido com respeito integral pelas normas vigentes, com recolha de todos os pareceres e obviamente com boa vontade de todas as partes. Ninguém duvidará disso. Repito: pena é que eventualmente ao nível da Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia e da sua Junta, dado existirem divergências quanto à delimitação da nova Freguesia, não tenha havido uma reacção mais activa, se assim se pode chamar, que eventualmente pudesse ter tido eco mais eficaz junto do Parlamento Regional e da sua maioria, por forma a que não recebêssemos como recebemos hoje aqui esse apelo urgente do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Cabo da Praia, em nome da mesma, e que apela para que fossem ainda ouvidos os órgãos de poder local e que se tentasse chegar a uma solução de consenso sobre a fronteira Norte da delimitação das freguesias.

Portanto, em consciência, devo aqui lamentar que decorrido todo esse tempo, que foi o suficiente e não foi pouco, não tenha sido possível ter-se chegado ao consenso nessa matéria que vai eventualmente manchar um pouco um processo que, se calhar, podíamos estar todos aqui a receber telegramas de congratulação em vez de telegramas ou faxes que apelam aqui a algum adiamento do processo.

Não tivemos oportunidade ainda de ouvir a posição do proponente sobre esta matéria. Não sei se o proponente tem alguma posição específica sobre a mesma. Sei, e com toda a objectividade aqui o refiro, que em sede de Comissão Parlamentar e até por insistência do Sr. Presidente da Comissão, Sr. Deputado Manuel Azevedo e de todos os membros, houve reflexão sobre essa matéria e houve a preocupação de que as datas que sobre ela existem podiam levantar aqui situações complexas, face ao objectivo que existe da elevação a freguesia em tempo útil de poder participar no próximo processo democrático eleitoral do próximo mês de Dezembro.

Seja como for, nesta matéria, nós, Partido Popular, aguardaríamos algum pronunciamento por parte do Grupo Parlamentar proponente que, como é óbvio, tem uma autoridade e uma responsabilidade própria neste domínio.

Por conseguinte, congratulamo-nos com o facto de ter sido possível em sede de Comissão ter-se feito algumas pequenas melhorias ao nível das delimitações relativamente à zona da Freguesia da Fonte do Bastardo que também vieram introduzir margens de consenso ou pelo menos melhorar a falta dele e, portanto, desta tribuna desejar às populações do Porto Martins, dispensando-me a mim próprio, mas aos restantes, que este acto, que certamente terá lugar, da consagração da sua elevação seja realmente um momento histórico para aquela futura localidade, que nome não lhe falta, vai-lhe faltando é outras coisas.

Como esta elevação não tem impactos no Plano e Orçamento Regional vai ser muito mais pacífica do que algumas exigências que a nova freguesia certamente está preparando afincadamente junto da Administração para que se dê conteúdo e dignidade a uma localidade que bem o merece.

Para o Cabo da Praia uma palavra de muito apreço e que agora libertos dos elementos do Porto Martins possam também caminhar na sua senda de progresso com maior capacidade de realização, porque é uma freguesia que aloja uma infraestrutura de grande projecção, que lhe deu o nome, e deve ter um papel importante no futuro do desenvolvimento da Praia e sobretudo da sua zona urbana. Portanto, cada um para o seu lado: o Cabo da Praia virado para a Praia e o Porto Martins virado para o mar certamente vão marcar o futuro, como um futuro de progresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O dia 9 de Maio do ano 2001 foi a data que o destino, ou o acaso, fez determinar a deliberação da criação da freguesia do Porto Martins, no município da Praia da Vitória.

Pretensão de há muito que se viu formalizada em proposta da Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia, datada de 19 de Junho de 1995, e reafirmada em sessão da Assembleia Municipal da Praia da Vitória de 29 de Setembro do mesmo ano.

Posição assumida unanimemente, por habitantes da generalidade da actual freguesia do Cabo da Praia e por todas as forças políticas representadas em órgãos autárquicos e regional, a vontade de constituição da nova freguesia teve apenas o entrave legal que impedia a ascensão do lugar à categoria de freguesia.

Durante este tempo, com meros empecilhos legais e burocráticos, a vontade do Povo do Porto Martins não esmoreceu, mantendo-se sempre viva no propósito assumido de ver consagrada na lei a ambição de muitos anos.

Finalmente, foram reunidas as condições legais para ser levada por diante a aspiração daquele lugar particular.

Efectivamente, o Porto Martins, ou Porto Martim, como é designado o local em referências históricas várias, é um lugar especial, pelas suas características intrínsecas ao nível paisagístico, geológico, ambiental e económico.

Com raízes históricas profundas, o Porto Martins tem a particularidade de ter recebido a primeira Câmara da Ilha e de, entre outras notas de relevo, ter visto desembarcar no seu porto o Capitão Francisco Ornelas da Câmara, em 7 de Janeiro de 1641, vindo de Lisboa para aclamar D. João IV.

Cantado por Nemésio, que ali passava as suas férias, e descrito pelos mais respeitados investigadores das nossas ilhas o local é referido pelo Padre António Cordeiro, in História Insulana, Livro VI, Cap. VI, nos seguintes termos: "Passada a Villa da Praia se segue ainda de sua Capitania,

e hum terço de legoa adiante da ponta de Santa Catharina, hum porto que chamão Porto Martim; e aqui está huma grande fazenda, e morgado que ficou de hum fidalgo, chamado João Dornellas Capitão Mor da mesma Praia, e possuio depois o ilustre Francisco Dornellas da Camera ". Adiantando o insigne historiador: "de Porto Martim, per dous terços de legoa, corre a costa do mar, toda raza, mas de calhao grosso, até a Ribeira Seca, que vai sair ao mar, ao Sueste; e pela terra todos os dous terços de legoa são de biscouto, plantado em pomares e vinhas ".

Pelo que, já daqui se vê que desde sempre o lugar foi caracterizado pela sua riqueza agrícola ao nível de vinhas, pomares e, com especial incidência, oliveiras, de características únicas na Região, e que tinham como fruto azeitonas desejadas e consumidas com agrado nas mesas da ilha.

Vinhas e pomares que, depois de abandonadas por ciclos económicos que condicionaram a maneira de viver dos ilhéus, vão sendo substituídas por casas de veraneantes que escolhem o Porto Martins, como lugar privilegiado de repouso e banhos nas límpidas e frescas águas da costa que se desenha com firmeza naquele limite da ilha.

Assente fundamentalmente nas lavas basálticas que descem desde a Fonte do Bastardo. O Porto Martins tem particulares características climatéricas que o tornam um lugar muito procurado para a fixação de novos residentes, sendo necessárias medidas de ordenamento urbanístico e ambiental que tornam ainda possível a preservação daquelas características especiais, razão pela qual o Município da Praia da Vitória já deliberou proceder a um Plano de Ordenamento para tal espaço.

A sua localização e as características da sua costa têm permitido ao longo dos anos uma significativa actividade piscatória.

A dinâmica social e económica do Povo do Porto Martins vem-se acentuando nos últimos tempos, fazendo com que o lugar tenha as condições e equipamentos essenciais para sua classificação como freguesia.

A par de todos os equipamentos já identificados no processo que sustenta a deliberação que hoje tomamos, devo realçar a ansiada sala de espectáculos, construída de raiz, que aquando do último Carnaval abriu as suas portas pela primeira vez.

Estando, assim de parabéns o Povo e a localidade do Porto Martins, pelo realizar desta aspiração histórica, merecem que o seu crescimento seja acompanhado pela dotação de condições necessárias ao seu desenvolvimento como são os casos da construção da nova Escola de Ensino Básico e da digna Reabilitação da Estrada Regional.

Nesta altura, não pode deixar de enaltecer-se a forma pacífica e generosa com que a actual freguesia do Cabo da Praia viu nascer dentro de si a freguesia do Porto Martins.

A freguesia do Cabo da Praia, cresceu para o mar assente no Porto Comercial, no Porto de Pescas e na Zona Industrial vendo assim as suas perspectivas de desenvolvimento garantidas e potenciadas.

A emancipação do Porto Martins reconhece a sua autonomia e as suas potencialidades e não diminui a importância histórica, cultural e económica do Cabo da Praia.

Neste particular, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação pela circunstância de a vontade da Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia, assumida por unanimidade, quanto á delimitação proposta para a nova freguesia, não ter sido tida em devida conta, conforme, de resto, também havia sido deliberado pelos órgãos do Município da Praia da Vitória.

Para além do respeito que devem merecer as decisões dos órgãos de poder local, é a própria Lei n.º 60/99, no seu artigo 3º, alínea a), a estabelecer que "na apreciação das iniciativas legislativas que visem a criação de freguesias deve a Assembleia Legislativa Regional dos Açores ter em conta a vontade das populações abrangidas, expressa através de parecer dos órgãos autárquicos representativos".

Se é certo que foram introduzidas alterações no projecto de decreto legislativo regional em apreço, não parece terem sido as suficientes para se poder sustentar com clareza que a proposta da Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia foi tida em devida conta.

Em todo o caso, é de realçar a unanimidade que se gerou á volta da vontade de um Povo na criação da sua freguesia.

Ao contrário do que alguns maldosa e injustamente quiseram fazer crer, o P.S.D. desde o início do processo em causa, esteve sempre ao lado da vontade do Povo do Porto Martins na criação desta freguesia.

Em todos os órgãos e em todas as decisões os eleitos e representantes do P .S.D. votaram nesse sentido.

Por isso, tal como os demais, também estes deram o seu contributo para a decisão que hoje vamos tomar.

No entanto, sem querer tirar qualquer proveito de tal situação, uma vez que o essencial para que o Porto Martins passasse a freguesia não foi um partido, uma assembleia, um qualquer órgão, uma pessoa ou sequer um grupo de pessoas.

O que foi decisivo para que amanhã se possa dizer que o Porto Martins já é freguesia foi a sua História, a sua Vida e, sobretudo, a vontade inequívoca do seu Povo.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

PORTO MARTINS, RUMO AO FUTURO

Zona de veraneio por excelência, enriquecida por micro-climas que a transformam em lugar privilegiado, o recatado lugar do Porto Martins enfeitiça qualquer um que por ali passe, ou que ali despenda algumas horas.

Chega-se ao Porto Martins pelo Sul, pelos Salgueiros; pelo Norte, pela estrada de ligação ao Cabo da Praia; pelo Sudoeste, pela estrada do Visconde do Porto Martins; pelo Oeste, pela estrada de ligação à Fonte do Bastardo e pelo nascente pelo imenso mar azul que se estende no horizonte sem fim.

Está guardado por sentinela vigilante, o Pico do Capitão, que lidera o exército desses amantes do Porto Martins, sempre solícitos a ocorrerem a qualquer situação em que a imagem, o bom nome ou o seu património estejam em causa.

Ainda num passado recente, no Porto Martins como em nenhum outro lugar, o homem que ordenhava a vaca pescava o chicharro que assaria na brasa, para acompanhar ao almoço com os miolos de leite, tal como o pescador de goraz após içar o barco, daria corda aos *guexotes* que estavam amarrados.

Ali, mais do que em qualquer outro lugar na Ilha Terceira, o pescador era simultaneamente lavrador e o lavrador também pescava. A sobrevivência era assim garantida por esta simbiose de mar e terra.

As vinhas de Cheiro e Jacquez; os pomares; as figueiras e as oliveiras, são os primores daquele lugar privilegiado, onde os naturais sentem orgulho de viver e os visitantes desejo de ficar.

Toda a sua orla marítima é aprazível, mas assume particular realce a existência das suas duas piscinas naturais, razão principal da deslocação de inúmeras pessoas áquele local. São o complemento natural duma terra de encanto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O pitoresco lugar do Porto Martins assumiu desde há muitos anos a sua emancipação em relação à freguesia em que está inserido, o Cabo da Praia, terceira freguesia a ser criada na Ilha terceira e que remonta a 1470.

Essa emancipação principiou a formar-se no espírito dos seus habitantes, devido essencialmente à distância a que se encontrava do centro da sede de freguesia, e também ao facto de ali existirem sedes de todas as instituições da mesma.

De facto, ali existe uma igreja; um cemitério próprio; um Império ao Divino Espírito Santo. A administração da Diocese de Angra formou ali uma paróquia em 1994. As suas festividades tradicionais iniciam-se no 3º Domingo de Setembro em honra de Santa Margarida.

É o único lugar na Ilha Terceira onde foi construído um touril tapado em pedra com caixão próprio de embolar, para que os touros possam estar em liberdade durante o tempo que demora a corrida, o que constitui um exemplo na forma de tratar estes animais.

O Porto Martins possui ainda uma Casa do Povo, uma escola e jardim de infância; um posto de Correios; Associações Culturais e Recreativas; um Posto de Saúde.

Tem uma história com raízes seculares e pergaminhos que fazem cismar.

O Canto da Câmara ali está para perpetuar o sítio onde existiu a primeira Câmara da Praia. A sua economia assenta na actividade piscatória, agrícola e industrial, bem como na existência de restaurantes, mercearias e cafés/snack-bar.

Para ali foram aprovadas medidas preventivas de protecção do que resta das suas vinhas e da zona de micro-climas onde existem as oliveiras que produzem azeitonas de um sabor delicioso. Que saibamos, é o único lugar nos Açores onde este fruto se produz.

É uma das principais zonas de Turismo da Ilha terceira. A sua área de construção é disputada a palmo e o seu preço elevado, pois todos desejam lá construir.

Foi este Porto Martins que em 1995 quis concretizar a sua emancipação em termos definitivos, apresentando para isso uma proposta de resolução na Assembleia de freguesia do Cabo da Praia, à qual pertence.

Essa proposta foi votada por unanimidade, o que diz bem do total entendimento que existe em relação ao reconhecimento desse direito que lhe assiste.

Foi a referida proposta de resolução votada por unanimidade na Assembleia Municipal da Praia da Vitória e remetida a esta Assembleia Regional, onde baixou à Comissão de Política Geral.

Aí se iniciou um processo de alteração à Lei 8/93 de 5 de Março que conduziu finalmente à criação da Lei 60/99 de 30 de Junho.

De acordo com os imperativos desta Lei, o Porto Martins tem todas as condições para ser elevado a freguesia.

Tem mais eleitores do que os exigidos e tem as actividades culturais, sociais e económicas mais do que suficientes para que a sua pretensão seja considerada.

Com a apresentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional conforme o determina a alínea a) do nº 1 do Artº 7º, da Lei 60/99 de 30 de Junho, o Grupo Parlamentar do PS/Açores pretende a concretização daquilo que actualmente constitui o principal sonho dos seus habitantes.

É justo. Eles merecem e quando assim é, estamos aqui para ajudar a concretizá-lo.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Procuramos desde o início da apresentação dos primeiros documentos relativos à formação da Freguesia de Porto Martins, aprofundar a matéria, conhecer cada vez melhor e podermos neste momento tomar uma atitude em consciência sobre a matéria.

Aliás, depois de ouvir as intervenções dos Srs. Deputados que me antecederam e que são naturais da Ilha Terceira e conhecem bem a ilha, naturalmente que se fica com a plena consciência de que o lugar de Porto Martins está perfeitamente em condições de ser separado da freguesia do Cabo da Praia e formar ela própria, essa localidade uma freguesia.

No entanto, e foi referido pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, a própria estrutura da localidade é diferente da própria Freguesia do Cabo da Praia e inclusivamente consultamos um estudo da linguagem e etnografia da ilha Terceira, cuja autora é Maria Alice Borba Lopes Dias, que refere concretamente a própria estrutura fundiária, a própria natureza dos terrenos de Porto Martins é diferente da área envolvente, o que, aliás, também já foi referido.

Por tudo isto, não tivemos dúvida nenhuma em considerar como positivo e como necessário a aprovação deste Decreto Legislativo Regional.

A própria tramitação desta matéria está nesta Assembleia há um ano, ou seja, teve um período, na legislatura passada, em que esta matéria esteve aqui presente. Voltou nesta legislatura e penso que todos os interessados tiveram um período suficientemente grande, em nosso entender, para fazer chegar aqui todos os pareceres e, efectivamente, aos trabalhos da Comissão chegaram muitos pareceres que são unânimes em relação à criação da Freguesia de Porto Martins.

Foi por isso que também, com alguma estranheza, nos chegou, momentos antes de iniciarmos o nosso plenário, um ofício da junta de Freguesia do Cabo da Praia onde se pede que esta votação seja adiada no sentido de serem ouvidos os órgãos do poder local. Trago isto à colação porque também nos mereceu atenção e tivemos que pensar o que fazer perante esta solicitação. Se fosse tido em

conta este pedido desta Junta de Freguesia haveria uma consequência, é que a Freguesia do Porto Martins só seria criada daqui a 4 anos, o que continuaria até daqui a 4 anos tão somente a Freguesia do Cabo Praia e isto porque temos eleições autárquicas em Dezembro. Estamos em Maio e se aprovarmos em tempo útil, ou seja, até Junho será publicado o Decreto Legislativo Regional e, portanto, a freguesia é efectivamente criada a partir de Junho, é criada a sua Comissão Instaladora e na altura própria terá as suas eleições e a Freguesia de Porto Martins passará a funcionar normalmente.

Se nós tivéssemos que rever esta situação, embora transferindo-a apenas para daqui a um mês, o que corresponde a partir de 19 de Junho, e mesmo se aprovássemos nessa altura este Decreto Legislativo Regional, teríamos como consequência que ele não seria publicado em Junho, mas sim em Julho e imediatamente impede que a Freguesia de Porto Martins viesse a ser, efectivamente, freguesia de direito próprio este ano. Portanto, teria que esperar até ao próximo acto eleitoral para as autarquias locais, e só daqui a 4 anos é que seria, de facto, freguesia.

Por isso mesmo, entendemos que, perante a evolução de todo este processo, perante o tempo que este processo esteve em tramitação na legislatura passada, transitando para esta, havia que ir de encontro ao desejo do povo do lugar do Porto Martins, transformando-o hoje em freguesia, esperando a publicação urgente deste Decreto Legislativo Regional para que ele tenha efeitos o mais urgente possível, no sentido da freguesia, a partir do próximo acto eleitoral, passar a exercer todas as suas funções de acordo com a lei.

É por tudo isto que não temos, neste momento, qualquer dúvida em votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional e consideramos justa a criação da Freguesia de Porto Martins.

Continua o problema que foi posto, e já foi referido por vários Srs. Deputados, de algumas divergências em relação à delimitação da freguesia. No entanto, da nossa parte, depois de termos, no âmbito dos trabalhos da Comissão, visitado o próprio lugar, pensamos que há todas as razões para ir de encontro àquilo que foi proposto na Comissão, que foi aprovado e que espero se mantenha aqui na votação na especialidade, no sentido desta delimitação que encontramos e que penso que é uma delimitação que, embora não indo totalmente de encontro àquilo que foram os pareceres da Assembleia de Freguesia, contempla em parte o próprio desejo que nos foi expresso.

É evidente que nestas situações é muito difícil contentar todos, porque estou convencido que se fôssemos totalmente de encontro aos desejos da Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia era bem possível que estivéssemos a descontentar uma grande percentagem da população do Porto Martins e isto também tem que ser pesado.

Por outro lado, na delimitação das freguesias, em nosso entender, há que encontrar alguma delimitação física que possa efectivamente ser aceite com naturalidade por os de lá, por os de fora, por todos e que fique claro que a delimitação da freguesia é exactamente aquela. Entendemos que aquilo que foi encontrado e o que foi visto pelos próprios membros da Comissão no local, nos permite deixar claro que esta solução encontrada, pode não ser a única, mas é uma boa solução e daí, em consciência, entendemos que devemos votar favoravelmente na generalidade esta proposta e na especialidade com a alteração que foi aprovada em Comissão.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos o debate e vou pôr à votação este diploma na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao debate na especialidade.

Está à discussão o artigo 1º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º., por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º., para o qual existe uma proposta de substituição, apresentada pela Comissão, relativamente à alínea a).

Está aberta a discussão do artigo 2º. e da respectiva proposta de substituição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como todos percebemos, fora a unanimidade que caracteriza esse objectivo global da elevação do Porto Martins a freguesia, há um ponto de discórdia entre a proposta que aqui temos e o parecer da Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia que foi secundado, como aqui foi referido, pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória, isto é: a proposta que aqui é presente, de facto, numa das zonas de fronteira entre as duas freguesias, nomeadamente a Norte, não teve em conta a opinião dos órgãos locais da freguesia.

Sobre esta matéria gostaria, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Popular, de deixar aqui claramente expresso o seguinte:

Nós não concordamos com a proposta emanada da Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia, como alternativa à proposta inicial aqui apresentada. Tivemos ocasião de o manifestar em sede de comissão parlamentar e queremos fazê-lo aqui, porque houve um exagero, na nossa perspectiva, nítido na chamada proposta dos órgãos locais do Cabo da Praia quanto à delimitação das duas freguesias a Norte.

Porém, e tendo em conta que seria eventualmente possível chegar-se a um consenso nesta matéria, através duma pequena alteração à proposta inicial que estamos aqui a apreciar, no que respeita às delimitações a Norte e se isso acontecesse seria uma vitória do próprio processo democrático e do diálogo que muito iria valorizar o exercício legislativo que aqui hoje estamos a fazer.

Faço lembrar que, por exemplo, naquela zona específica de delimitação, a paróquia do Porto Martins que foi criada, salvo erro, em 94 ou 95, conseguiu uma delimitação que não é feita pela Canada do Pedro Vila Nova, como aqui é dito, mas sim pela Canada do Morgado e que fica apenas distante da Canada do Pedro Vila Nova por uma torna de terra composta por dois serrados. São cerca de 20 e poucos alqueires de terra que estão em jogo, muito distante da contraproposta apresentada pelo Cabo da Praia, que é inaceitável pelo exagero que contém, mas revelava um esforço de aproximação e ter um pouco em conta aquilo que o Cabo da Praia pretendia.

Não era uma decisão salomónica, mas quando hoje recebemos aqui um apelo dos órgãos representativos da Freguesia do Cabo da Praia no sentido de quererem sentar-se à mesa com a Comissão competente do Parlamento para chegar a um consenso sobre estas matérias, todos sabemos que eles estão a falar na fronteira Norte e não será difícil imaginar que entre a proposta original de fazer o delimitar na Canada do Pedro Vila Nova, que é o delimitar fisicamente, como já foi aqui dito, melhor delineado no terreno e a contraproposta do Cabo da Praia que é ridícula, permitam-me a expressão, eventualmente algo que ficasse ao lado da Canada do Morgado seria, efectivamente, ter em conta, em pequena medida, o parecer dos órgãos locais.

Foi objecto de reflexão. O Partido Socialista insistiu na sua definição inicial. Pela nossa parte preferíamos que se tentasse ir um pouco ao encontro do consenso nessa área.

Se porventura o Partido Socialista insistir na delimitação a Norte pela Canada do Pedro Vila Nova e não, por exemplo, pela Canada do Morgado, que ficaria mais ou menos a 30 metros, o Grupo Parlamentar do PP vai abster-se nessa alínea e desde já peço ao Sr. Presidente a possibilidade da votação poder ser feita por alíneas, relativamente ao nº 2, do artigo 2º., exactamente e apenas com este significado, que era aqui que poderia estar a zona de consenso e, eventualmente, a possibilidade de sairmos daqui, digamos, com a aprovação sem qualquer oposição, sem qualquer resistência das populações que estão envolvidas nesta matéria e revelaria um esforço muito grande dos representantes do povo dos Açores e ir ao encontro dum órgão do poder local que nós tanto prezamos nas declarações políticas que fazemos nesta Assembleia e que às vezes nos casos concretos, como ainda ontem vimos em relação ao problema da estrada e hoje estamos a ver em relação ao problema da delimitação de freguesias, às vezes não somos tão humildes como, se calhar, o poderíamos ser.

Da nossa parte estaríamos abertos para fazer esse exercício.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses, mas eu recordo que estamos a debate na especialidade o artigo 2º.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Conforme já tive oportunidade de me manifestar na intervenção que fiz há pouco da tribuna, a situação delicada que coloca na discussão deste diploma, tem a ver exactamente com uma proposta de delimitação apresentada pela Assembleia de Freguesia do Cabo da Praia.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro já trouxe aqui algumas ideias sobre a questão.

Como relator da Comissão, pessoa residente próxima do local, tive oportunidade, por um lado, de tentar aperceber-me daquilo que seria mais condizente com o que de facto poderia separar os locais do Cabo da Praia e do Porto Martins e tive oportunidade de manifestar isso na Comissão. No próprio Conselho de Ilha, em 14 de Fevereiro de 2001, manifestei o meu parecer favorável relativamente à criação da Freguesia do Porto Martins, ressaltando que fosse tido em devida conta a vontade dos órgãos autárquicos do Cabo da Praia.

Quando a lei fala em “ter em devida conta”, na minha opinião não quer dizer que se tenha em conta expressamente o que está previsto, mas de alguma forma que respeite, que considere e que reflita sobre aquilo que é proposto.

Ora, ao manter-se a delimitação Norte tal qual como está proposta no diploma em análise, sem haver como que uma aproximação daquilo que seria a vontade que foi expressa, e penso que isto tem alguma importância, por unanimidade na Assembleia de Freguesia, acho que é de alguma forma manifestar uma força sobre uma vontade que penso que não é condizente com os princípios que estão subjacentes à criação duma freguesia.

Era esta preocupação que queria aqui mais uma vez deixar clara, tal qual já fiz noutras situações. No entanto, esperemos que da parte do Grupo Parlamentar proponente seja adiantado mais alguma coisa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta inicial não tinha, de facto, as confrontações mais correctas em relação àquilo que é considerado o tradicional Porto Martins/Cabo da Praia.

Foi feita uma proposta de alteração, em sede de Comissão, pelos Deputado do Partido Socialista para que as confrontações fossem o mais correctas, na nossa opinião. Esta opinião foi cultivada, digamos assim, com uma consulta feita a pessoas antigas, relativamente àquilo que era a tradição de Porto Martins em termos de festas, de peditórios para as festas, em termos de coroações do Espírito Santo, em termos de tudo aquilo que as pessoas que viviam nos sítios se dirigiam mais para um lado ou mais para o outro.

A proposta de confrontação a Norte Porto Martins/Cabo da Praia assenta na Canada do Pedro Vila Nova. O Pedro Vila nova era uma pessoa que sempre fez as suas festas tradicionais no Porto Martins, foi Mordomo das festas de Porto Martins, foi Mordomo do Bodos de Porto Martins e quando tinha coração, era no Porto Martins que ele coroa. Portanto, em termos históricos, pensamos que é justo ser ao pé da casa dele essa alteração.

Havia, de facto, uma outra confrontação à volta da Canada do Saco. A proposta inicial era de 50m e foi pedido que passasse a 100 e passasse a 100 porquê? Porque existem algumas casas que não ficam na berma dessa canada, ficam em outras canadas mais dentro e com os 50 metros fazia com que essa casas passassem a ser de Porto Martins. Não estava correcto, porque as casas da Canada do Saco foram sempre do Cabo da Praia, razão pela qual se pediu alteração para passar por trás dessas casas.

Na proposta inicial também havia um outro sítio chamado Canada do Couvinha e foi proposta que em vez de ser na Canada do Couvinha, passasse a ser na Canada do Barreiro e porquê? Porque entre a Canada do Barreiro e a Canada do Couvinha existe duas famílias que nunca foram do Porto Martins. São famílias que sempre viveram viradas para o Cabo da Praia, sempre fizeram as suas festas no Cabo da Praia e era lógico que não podiam passar a pertencer ao Porto Martins, razão pela qual foi feita a proposta de alteração.

Existe ainda uma outra situação:

A Canada do Pedro Vila Nova termina nuns prédios chamado o Morgadio do Porto Martins. A Canada do Morgado, que aqui se falou, entra no meio do prédio do Morgadio e divide este prédio em dois sítios. Se fosse essa a canada de divisória, então o morgadio do Porto Martins ficaria metade no Porto Martins e metade no Cabo da Praia. É uma canada particular, não é em linha recta,

é uma canada em zig-zag e achamos que não há razão nenhuma para ser nesta canada e por isso mantemos a nossa proposta de ser na Canada do Pedro Vila Nova.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão. Eu recorro que faltam 5 minutos para as 20 horas.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Eu vou ser muito rápido.

Eu vou votar tal como votei no local onde nós estivemos a apreciar a divisória da zona Norte das duas freguesias, porque pelo facto de se pretender uma canada particular com um portão fechado para divisória das duas freguesias podia ser necessário, mas se se evitasse isso, em nosso entender, seria preferível.

Por outro lado, a Canada Pedro Vila Nova, que é proposta como divisória, quando lá chegámos vimos que é uma zona aberta, uma zona que se pode transitar, uma linha recta com um muro desde a estrada velha, salvo erro, até ao mar. Portanto, ficou claro para nós que era uma delimitação perfeitamente aceitável.

Por outro lado ainda, fomos também informados que aqueles terrenos que servem de delimitação estão inscritos matricialmente nas secções de finanças como fazendo parte da freguesia do Cabo da Praia e do lugar de Porto Martins. Ora, se a própria instituição pública já considerava, desde há 100 anos aproximadamente, que aquela extensão de terrenos faziam parte do lugar de Porto Martins e se queremos agora transformar esse lugar em freguesia, em nosso entender, era lógico que aprovássemos aquela delimitação que já é aceite há muito. Daí a nossa votação favorável em relação a esta matéria.

Presidente: Srs. Deputados, parece não haver mais intervenções, vamos passar à votação de acordo com aquilo que foi requerido pelo Sr. Deputado do PP.

Vamos votar o artigo 2º., tendo em consideração os números e tendo em consideração as alíneas para não haver qualquer dúvida na votação.

De acordo com o Regimento, devem-se votar rigorosamente em primeiro lugar a proposta de substituição, apresentada pela Comissão, para a alínea a) do nº. 2.

Eu repito: vamos começar por votar a proposta de substituição, apresentada pela Comissão, para a alínea a) do nº. 2, do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Substituição foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP e com as abstenções do PSD e do PP.

Presidente: Aprovada a alínea a) podemos pôr agora à votação a parte restante do artigo, para a qual não existe nenhuma proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com a parte restante do artigo 2º., por favor, mantenham-se como se encontram.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para uma interpelação à Mesa.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, eu penso que existe uma proposta de aditamento para o nº. 3.

Presidente: Srs. Deputados, os aditamentos são votados no final, de acordo com o Regimento.

Para interpelar novamente a Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O Sr. Presidente referiu que não havia mais nenhuma proposta relativamente ao artigo 2º. E eu lembrei que havia também, relativamente ao artigo 2º., o aditamento dum nº 3.

Presidente: Há um aditamento e de acordo com o nosso Regimento nós votamos em primeiro lugar as propostas de substituição, as de emendas, o texto discutido com as alterações e o aditamento no final.

Vamos votar o artigo 2º. tal qual como se encontra, sem propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à proposta de aditamento para o artigo 2º., apresentada pela Comissão.

Está à discussão esta proposta de aditamento para o artigo 2º., apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao artigo 3º.

Está aberto o debate sobre este artigo 3º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º. Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º. Está aberto o debate sobre este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, em votação final global, com este diploma que cria a Freguesia do Porto Martins no Município da Praia da Vitória, com as alterações já aprovadas na especialidade, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, criação da Freguesia do Porto Martins, no Município da Praia da Vitória, foi aprovado por unanimidade.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Política Geral para redacção final.

Sr. Deputados, são 20 horas, atingimos a hora regimental.

Se me permitem, gostaria, antes de terminar, de dizer o seguinte:

Eu queria pedir aos Líderes Parlamentares para passarem aqui pela Mesa, muito rapidamente, para programarmos os trabalhos de amanhã.

Também queria dizer-vos que tem sido muito interessante que as vossas intervenções sejam, de vez em quando, acompanhadas por melodias várias de telemóveis. Eu pedia-vos e penso que seria melhor pôr naquele modo de silêncio ou da luzinha acesa, porque ainda agora em plena votação ouviu-se uma melodia e, portanto, prejudica aqui os nossos trabalhos. Penso que não é pedir muito. É interessante ouvir música durante os debates, mas é uma variedade tal que baralha um pouco aqui os trabalhos da Mesa. Portanto, eu pedia-vos esse favor.

Muito boa tarde e até amanhã às 10 horas.

(Os trabalhos terminaram às 20,00 horas)

(Deputado que entrou durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Manuel da Silva Azevedo

Deputado que faltou à Sessão:

Partido Socialista (PS)

José do Nascimento de Ávila

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

ÁREAS DE NAVEGAÇÃO DE MOTAS DE ÁGUA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A legislação nacional vigente quanto à náutica de recreio não reconhece plenamente a especificidade insular da Região Autónoma dos Açores.

Esta circunstância foi reconhecida pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/98/A, de 2 de Julho, a propósito das áreas de navegação para diversas categorias de navegador de recreio na Região Autónoma dos Açores.

Posteriormente à publicação deste diploma foi estabelecido pelo Governo da República, através do Decreto-Lei nº 567/99, de 23 de Dezembro, um conjunto de alterações ao Regulamento da Náutica de Recreio (Decreto-Lei nº 329/95, de 9 de Dezembro) que, na nova redacção do nº 4 do artigo 12º, limita a navegação das motas de água e pranchas motorizadas (“jet ski”) até 1 milha da linha de baixa-mar desde o nascer até ao pôr do Sol.

Tal medida constitui obstáculo evidente ao desenvolvimento do desporto e do turismo náutico no arquipélago dos Açores.

A especificidade regional manifesta-se de forma muito forte na medida em que não existem nos Açores estuários, rias e albufeiras, planos de água nos quais, no Continente, esta modalidade náutica é preferencialmente praticada.

Na nossa Região esta prática tem que ser feita exclusivamente no mar.

Não se vê que razões ligadas à salvaguarda da segurança dos desportistas náuticos, nomeadamente os utilizadores de motas de água e pranchas motorizadas, implique a quase supressão da zona de navegação para este tipo de embarcações de recreio.

Importa, ao invés, assegurar que a prática de uma modalidade desportiva com forte potencial do ponto de vista turístico se desenvolva, respeitando, simultaneamente, o princípio geral da segurança de pessoas e bens no mar, através do estabelecimento de medidas adequadas.

Por outro lado é importante dar seguimento às preocupações e legítimas pretensões dos praticantes e clubes navais que praticam esta modalidade náutica, tal como recentemente fez junto desta Assembleia a secção respectiva do Clube Naval da Horta.

Assim, os deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo e respeitando o disposto nos artigos 135.º e seguintes do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores:

Artigo Único *Zona de navegação*

1 – Na região Autónoma dos Açores as motas de água e pranchas motorizadas (“jet ski”) podem navegar até 3 milhas da costa, desde que as condições de tempo o permitam e aquelas embarcações não se apresentem de forma isolada.

2 – Quando naveguem isoladamente as motas de água e pranchas motorizadas (“jet ski”) só podem afastar-se até 1 milha da linha de baixa-mar.

3 – Em qualquer dos casos mencionados nos n.ºs 1 e 2, as motas de água e pranchas motorizadas (“jet ski”) só podem navegar desde o nascer até uma hora antes do pôr do Sol.

4 – Para efeitos do disposto neste diploma entende-se por navegação isolada a presença no mar de uma mota de água ou prancha motorizada (“jet ski”) sem que se encontre acompanhada, a uma distância de 300m, de outra embarcação encarregue de fazer esse acompanhamento.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 08 de Maio de 2001

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão.

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

MATRÍCULA DAS EMBARCAÇÕES CLASSIFICADAS COMO PATRIMÓNIO BALEEIRO

A aprovação e entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional nº 13/98/A de 4 de Agosto “Património Baleeiro Regional” veio, oportunamente, enquadrar o vigoroso movimento de recuperação do património baleeiro, estabelecendo regras de classificação e princípios de utilização, nomeadamente no que respeita ao património baleeiro navegável.

O artigo 2.º do citado Decreto Legislativo Regional estabelece, mesmo, na alínea f) do seu ponto 1 que as matrículas e registos das embarcações baleeiras ou afectas à actividade baleeira são, elas próprias, parte integrante do referido património baleeiro.

Acontece entretanto que não havendo legislação geral em vigor sobre a existência legal da matrícula baleeira (B) e sobre as exigências em termos de equipamentos de segurança que se deve exigir às embarcações baleeiras navegáveis classificadas como património baleeiro, se tem procedido a novas matrículas de muitas dessas embarcações.

Sendo certo que tem valor patrimonial a preservação da matrícula baleeira de origem daquelas embarcações, não é menos certo que é necessário estabelecer com clareza os meios de segurança que essas embarcações devem possuir.

É este duplo objectivo que se pretende atingir com a presente iniciativa.

Assim o Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia Legislativa Regional, propõe nos termos da a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e respeitando o disposto pelos artigos 135.º e seguintes do Regimento da Assembleia Legislativa Regional:

Artigo 1.º

As embarcações, classificadas nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 13/98/A de 4 de Agosto como património baleeiro e que se encontram a navegar, mantêm perante a Autoridade Marítima a matrícula atribuída a essas embarcações quando se praticava baleação, devendo ser essa a matrícula constante do respectivo registo.

Artigo 2.º

As embarcações baleeiras classificadas como património baleeiro são, em termos de regras e equipamentos de segurança exigíveis, equiparadas às embarcações de recreio, nos termos seguintes:

Botes baleeiros – ER tipo D

Lanchas da baleia – ER tipo C1

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 08 de Maio de 2001

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão.

Parecer da Comissão de Política Geral sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional nº. 6/2000, relativo à criação da freguesia de Porto Martins, no Município da Praia da Vitória.

A Comissão de Política Geral reuniu, na Delegação da Assembleia Legislativa regional dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo, no dia 3 de Maio de 2001, por solicitação de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para discutir e analisar o Projecto de

Decreto Legislativo Regional relativo à criação da freguesia do Porto Martins, no município da Praia da Vitória.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão do parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos dos artigos 144.º, 146.º e 148.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO

Foi verificado o cumprimento dos requisitos legais previstos para a criação de freguesias na Lei n.º 60/99, de 30 de Junho, designadamente, o documento remetido pelo Governo Regional dos Açores contendo os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º da mencionada lei, bem como os pareceres da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia do Cabo da Praia, da Assembleia Municipal e Câmara Municipal da Praia da Vitória e do Conselho de Ilha da Terceira, que se juntam em Anexo.

A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável na generalidade ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Quanto à apreciação na especialidade, a Comissão deliberou, nos termos do artigo 148.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sugerir a substituição por outro texto do projecto de diploma em apreciação, no que se refere ao artigo 2.º, cuja a alínea a) do n.º 2 passaria a ter a seguinte redacção:

“a) A Norte – Desde a Ponta de São Jorge, pela Canada do Pedro Vila Nova, ligando o caminho de São Vicente ao Caminho do Meio (Caminho Velho), seguindo por este até encontrar o Caminho Novo junto à Canada do Saco, seguindo por uma linha atrás das casas passando sensivelmente a cem metros do eixo da via, alinhando em cada parcela com o muro mais próximo desta distância, seguindo em linha com os muros das parcelas, até encontrar a Canada do Barreiro, seguindo por esta até ao Caminho do Barreiro, que segue até ao Largo do Recanto”.

Ao mesmo tempo foi proposto o aditamento de um n.º 3 ao referido artigo 2.º com o seguinte texto: “3 – A Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos e a Câmara Municipal da Praia da Vitória procederão, no prazo de sessenta dias à colocação de placas toponímicas, por forma a que fiquem bem patentes os limites fixados neste artigo”.

Na especialidade, relativamente ao mencionado artigo 2.º, foi dado parecer favorável por maioria com os votos do P.S. e do P.C.P. e com as abstenções do P.S.D. e do C.D.S. – P.P.

A acompanhar a proposta de substituição foi junta a respectiva representação cartográfica.

Angra do Heroísmo, 3 de Maio de 2001.

O Relator, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo.*

Relatório e Parecer da Comissão de Economia sobre as Propostas de Resolução, apresentadas pelo PP e PCP relativas à actividade de automóveis ligeiros de passageiros.

A Comissão de Economia reuniu, no dia 20 de Abril de 2001, na delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada, com uma ordem de trabalhos de que constava a apreciação

e parecer sobre as Propostas de Resolução, apresentadas pelos deputados do Partido Popular e Partido Comunista Português, sobre a actividade dos automóveis ligeiros de passageiros (Táxis).

Apreciadas e discutidas aquelas propostas a Comissão decidiu emitir o seguinte parecer:

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

As Propostas de Resolução são apresentadas e apreciadas nos termos da alínea d) do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea f) do artigo 60º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, respectivamente.

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

As Propostas de Resolução visam recomendar ao Governo Regional um conjunto de medidas tendentes à resolução dos problemas associados ao exercício da actividade de automóveis ligeiros de passageiros.

Após a exposição por parte dos proponentes das razões que levaram a apresentação das propostas de resolução em causa, bem como das medidas específicas a estas associadas, a Comissão deliberou face a duas propostas de resolução sobre o mesmo assunto elaborar uma proposta conjunta sobre a referida matéria.

Após discussão e análise na especialidade, a Comissão de Economia entendeu propor a seguinte redacção:

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DA COMISSÃO SOBRE MEDIDAS PARA REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS LIGEIOS

Considerando que há sectores da actividade económica que são vivamente confrontados com evoluções económicas e sociais que geram problemas e situações novas e quadros de funcionamento que alteram, muitas vezes, equilíbrios anteriores;

Considerando que esta nesta situação a actividade dos Automóveis Ligeiros de Passageiros, designados por táxis, que sem deixarem de ser um sector imprescindível e fundamental, têm visto a sua actividade profundamente alterada nos últimos anos;

Considerando que factores como o crescimento acentuado da frota particular, o aparecimento e operação de numerosas empresas de automóveis de aluguer sem condutor, a criação, por muitas empresas e entidades, de serviços privativos de transporte, são, de entre outros, situações que vieram alterar em profundidade o trabalho e o âmbito de actividade dos táxis;

Considerando que em contrapartida o aumento do número de turistas fez aumentar, embora com características acentuadamente sazonais, um dos vectores da actividade destes profissionais;

Considerando que a diferente dimensão das várias ilhas, os novos factores condicionantes da actividade, a expressiva quantidade de táxis em serviço e a natureza imprescindível que tem o serviço de aluguer de automóveis com condutor, aconselham vivamente que se aprofunde a realidade actual do sector, que se procure combater algumas das suas dificuldades e que se procure evitar soluções que façam recair, em demasia, sobre a sociedade os sobrecustos que as novas realidades estão a gerar;

A Assembleia Legislativa Regional resolve recomendar ao Governo que:

1 - Após a conclusão do estudo em colaboração com as Câmaras Municipais e Associações de Taxistas,

a) Proceda à redução das licenças existentes em cada ilha na percentagem considerada necessária, através da concessão de reformas antecipadas, da reconversão profissional ou indemnizações adequadas, a cada taxista que pretenda voluntariamente deixar de exercer esta actividade;

- b) Promova a adaptação à Região da legislação nacional naquilo em que a especificidade regional assim o exija;
- c) Recomende à Câmaras Municipais a não atribuição de novas licenças para o exercício da actividade;
- d) Mantenha uma fiscalização rigorosa dos táxis, relativamente à apresentação e limpeza das viaturas e qualidade do serviço prestado;
- e) Promova uma maior parcimónia na utilização de viaturas oficiais no transporte de agentes da administração ou de técnicos e cidadãos, sem direito a transporte oficial, nomeadamente quando se deslocam de e para os aeroportos da Região;
- f) Equacione a possibilidade da criação duma linha de crédito com juros bonificados que facilite a renovação gradual da frota de taxis por forma a atingir-se a qualidade exigida a um serviço que também serve de apoio ao turismo.

2 - A Assembleia Legislativa Regional resolve que a Comissão de Economia, realize em tempo útil um estudo aprofundado dos efeitos práticos da aplicação das medidas acima referidas, nomeadamente no que respeita a rentabilidade da actividade do transporte publico rodoviário de passageiros em automóveis ligeiros, de forma a avaliar da posterior necessidade da utilização de outras acções, tais como:

- a) o apoio ao preço do gasóleo;
- b) a redução da taxa de inspecção anual;
- c) o apoio a instalação de centrais de taxis;
- d) o apoio na área da promoção profissional nomeadamente através da realização de cursos de formação;
- e) actualização das tarifas em vigor

A presente proposta de resolução foi aprovada por maioria com os votos favoráveis do PS, do PP e do PCP e com a abstenção do PSD.

Ponta Delgada, 20 de Abril de 2001.

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Dionísio de Sousa.*

O Redactor, *José Rodrigues da Costa.*